

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	16
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	49
ATOS DE LICITAÇÃO	55
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	63
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	78
MUNICIPALIDADES	82
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	90

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://imprensaoficial.ms.gov.br) – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 053/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Abre crédito suplementar à(s)
Unidade(s) Orçamentária(s) que
menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de abril de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 053/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020						R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	E NSN	G O	F N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO							
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO							
15101.03.092.0009.4031		F					
Gestão e operacionalização da PGE	3	4	100		0,00	40.200,00	
15101.03.092.0010.4034		F					
Representação judicial e segurança jurídica	3	4	100		40.200,00	0,00	
SUBTOTAL			100		40.200,00	40.200,00	
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
15901.03.092.0009.3046		F					
Construção da sede da PGE	3	4	240		0,00	977.000,00	
15901.03.092.0009.4046		F					
Gestão operacional e modernização da PGE	3	3	240		600.000,00	0,00	
	3	4	240		977.000,00	0,00	
15901.03.128.0009.4049		F					
Desenvolvimento e qualificação de Procuradores do Estado - Cota-Funde	3	1	240		0,00	600.000,00	
SUBTOTAL			240		1.577.000,00	1.577.000,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS							
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS							
27901.10.302.2045.4077		S					
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.	3	3	248		0,00	1.539.000,00	
27901.10.303.2043.4071		S					
Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica.	3	3	248		1.539.000,00	0,00	



SUBTOTAL			248	1.539.000,00	1.539.000,00
TOTAL			100	40.200,00	40.200,00
TOTAL			240	1.577.000,00	1.577.000,00
TOTAL			248	1.539.000,00	1.539.000,00
TOTAL GERAL				3.156.200,00	3.156.200,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 183, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Estabelece critérios para a análise de pleitos de entidades que solicitarem a expedição de título de organização social, mediante requerimento instruído à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 1º da Lei nº 4.698, de 20 de julho de 2015,

Considerando que, nos termos do § 3º do art. 1º da Lei nº 4.698, de 20 de julho de 2015, a qualquer tempo, as entidades interessadas em se qualificarem como organizações sociais devem pleitear a expedição do respectivo título, mediante requerimento devidamente instruído à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV) analisará o pedido de qualificação de pessoa jurídica de direito privado como organização social, na área de saúde, nos termos previstos na Lei nº 4.698, de 20 de julho de 2015, a contar do recebimento da solicitação da entidade interessada, utilizando-se dos procedimentos descritos nos incisos deste artigo, que disciplinam que no caso de a documentação da entidade:

I - estar em conformidade com a legislação: a SEGOV realizará a análise do seu pedido e a publicação do decreto de sua qualificação como organização social dar-se-á no prazo de 10 (dez dias) úteis;

II - não estar em conformidade com a legislação: a SEGOV, por e-mail, intimará a entidade a proceder à adequação de sua documentação às exigências legais.

Parágrafo único. Na ocorrência da hipótese prevista no inciso II do *caput* deste artigo serão tomadas as seguintes providências, caso a documentação reapresentada:

I - esteja adequada às exigências legais: a SEGOV terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar nova análise do pedido e para publicar o decreto de qualificação da entidade como organização social; e

II - não esteja adequada às exigências legais: a SEGOV informará a entidade da impossibilidade de sua qualificação como organização social e o seu processo será arquivado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de abril de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE/MS Nº 036, DE 24 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Auditoria-Geral do Estado, da "Orientação Prática: Relatório de Auditoria", emitida pela Secretaria Federal de Controle Interno, como referencial teórico para elaboração e revisão dos resultados dos trabalhos de auditoria.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016; e

Considerando que a Auditoria-Geral do Estado – AGE-MS, é o órgão de atuação institucional da Controladoria-Geral do Estado, que tem como atribuição gerir as atividades de auditoria, fiscalização, orientação e de acompanhamento das atividades dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o exercício da atividade de auditoria encontra-se disciplinada atualmente no Manual de Auditoria Governamental do Poder Executivo Estadual, aprovado pela Resolução CGE/MS nº 014, de 08 de fevereiro de 2019;

Considerando a Resolução nº 007/201 do Conselho Nacional do Controle Interno - CONACI, que aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, como referencial técnico a ser utilizado no âmbito dos órgãos integrantes do CONACI, no intuito de promover o alinhamento das normas de auditoria interna governamental brasileiras com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF), do Instituto dos Auditores Internos (IIA);

Considerando que se encontra em andamento, no âmbito da CGE-MS, ações destinadas à implementação do modelo de capacidade do IA-CM (The Internal Audit Capability Model for the Public Sector), ferramenta internacionalmente reconhecida que identifica os fundamentos necessários para uma função de auditoria interna efetiva no setor público;

Considerando a importância da comunicação de resultados e a necessidade de se contribuir para o alcance de elevada qualidade dos Relatórios emitidos no âmbito da AGE-MS;

RESOLVE:

Art. 1º. Adota-se, como referencial teórico para as atividades de auditoria interna governamental, a cargo da Auditoria-Geral do Estado, a "Orientação Prática: Relatórios de Auditoria", editada pela Secretaria Federal de Controle Interno, que se encontra disponível em <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/orientacao-pratica-relatorio-de-auditoria-2019.pdf>.

Art. 2º. A "Orientação Prática: Relatórios de Auditoria" deve ser observada tanto no processo de elaboração quanto de revisão dos resultados dos trabalhos de auditoria e tem como objetivo principal promover a competência profissional dos auditores nessa etapa, em conformidade com os princípios da proficiência e zelo profissional; da qualidade e melhoria contínua e da comunicação eficaz.

Art. 3º. A utilização da regulamentação de que trata esta Resolução, deve se dar em consonância com as rotinas e os processos de trabalho estabelecidos pelo Manual de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual, aprovado pela Resolução CGE/MS nº 014, de 2019, consideradas as particularidades e organização institucional da Auditoria-Geral do Estado.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 24 de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2750, de 24 de abril de 2020

Dispõe sobre a inclusão de produtos, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Suco, Água de coco;

II- Néctar;

III- Bebida Energética;

IV- Fralda;

V- Absorvente.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de abril de 2020

Campo Grande, 24 de abril de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2750, de 24 de abril de 2020

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos

48.00 - Fraldas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7500435132824	FRALDA PAMPERS SUPERSEC MED 90 UNIDADES - 1PCT	59,00	I
7500435132831	FRALDA PAMPERS SUPERSEC GDE 80 UNIDADES - 1PCT	59,00	I
7500435132848	FRALDA PAMPERS SUPERSEC XGD 68 UNIDADES - 1PCT	59,00	I
7500435132855	FRALDA PAMPERS SUPERSEC X-XGDE 64 UNIDADES - 1PCT	59,00	I
7500435132640	FRALDA PAMPERS SUPERSEC GDE 8 UNIDADES - 1PCT	10,79	I
7500435132657	FRALDA PAMPERS SUPERSEC X-GDE 8 UNIDADES - 1PCT	10,96	I
7500435146227	FRALDA PAMPERS PANTS CS MED 42 UNIDADES - 1PCT	51,90	I

7500435146234	FRALDA PAMPERS PANTS CS GDE 36 UNIDADES - 1PCT	51,90	I
7500435146241	FRALDA PAMPERS PANTS CS XGD 32 UNIDADES - 1PCT	51,40	I
7500435146258	FRALDA PAMPERS PANTS CS XXG 28 UNIDADES - 1PCT	51,78	I
7500435132602	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC XGD 58 UNIDADES - 1PCT	62,98	I
7500435132619	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC X-XGDE 56 UNIDADES - 1PCT	62,98	I
7500435153386	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC XXG 60 UNIDADES - 1PCT	59,90	I
7500435146609	FRALDA PAMPERS PANTS CS MED 60 UNIDADES - 1PCT	66,53	I
7500435146616	FRALDA PAMPERS PANTS CS GDE 52 UNIDADES - 1PCT	65,95	I
7500435146623	FRALDA PAMPERS PANTS CS XGD 46 UNIDADES - 1PCT	66,90	I
7500435146630	FRALDA PAMPERS PANTS CS XXG 42 UNIDADES - 1PCT	66,25	I
7500435146470	FRALDA PAMPERS PANTS CS MED 84 UNIDADES - 1PCT	89,90	I
7500435146487	FRALDA PAMPERS PANTS CS GDE 72 UNIDADES - 1PCT	89,36	I
7500435146494	FRALDA PAMPERS PANTS CS XGD 66 UNIDADES - 1PCT	89,90	I
7500435146500	FRALDA PAMPERS PANTS CS XXG 60 UNIDADES - 1PCT	89,90	I
7500435130202	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC MED 94 UNIDADES - 1PCT	105,90	I
7500435132633	FRALDA PAMPERS SUPERSEC MED 9 UNIDADES - 1PCT	9,90	I
7500435132527	FRALDA PAMPERS RECIEN NACIDO NB+ 20 UNIDADES - 1PCT	20,41	I
7500435146135	FRALDA PAMPERS PANTS CS PEQ 26 UNIDADES - 1PCT	18,92	I
7500435146142	FRALDA PAMPERS PANTS CS MED 20 UNIDADES - 1PCT	18,94	I
7500435146159	FRALDA PAMPERS PANTS CS GDE 16 UNIDADES - 1PCT	18,86	I
7500435146166	FRALDA PAMPERS PANTS CS XGD 14 UNIDADES - 1PCT	19,61	I
7500435146173	FRALDA PAMPERS PANTS CS XXG 12 UNIDADES - 1PCT	19,90	I
7500435132503	FRALDA PAMPERS RECIEN NACIDO NB 20 UNIDADES - 1PCT	20,78	I
7500435132589	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC XXG 16 UNIDADES - 1PCT	24,51	I
7500435132763	FRALDA PAMPERS SUPERSEC MED 30+2 UNIDADES - 1PCT	24,90	I
7500435132770	FRALDA PAMPERS SUPERSEC GDE 26+2 UNIDADES - 1PCT	24,90	I
7500435132787	FRALDA PAMPERS SUPERSEC X-GDE 22+2 UNIDADES - 1PCT	24,90	I
7500435132510	FRALDA PAMPERS RECIEN NACIDO NB 36 UNIDADES - 1PCT	33,68	I
7500435132398	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE XXG 24 UNIDADES - 1PCT	39,90	I
7500435132350	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE PEQ 40 UNIDADES - 1PCT	44,31	I
7500435132367	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE MED 34 UNIDADES - 1PCT	44,31	I
7500435132381	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE X-GDE 26 UNIDADES - 1PCT	39,90	I

7500435106825	FRALDA PAMPERS CONFORTSEC GDE 38+4 UNIDADES - 1PCT	45,90	I
---------------	--	-------	---

49.00 - Tampões higiênicos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
20800600323	ABSORVENTE TAMPAX CEF REG 10 UNIDADES - 1PCT	15,90	I
20800600330	ABSORVENTE TAMPAX CEF SUPER - 10 UNIDADES - 1PCT	15,90	I
20800600347	ABSORVENTE TAMPAX CEF SUPER PLUS 10 UNIDADES - 1PCT	15,90	I

50.00 - Absorventes higiênicos externos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7500435135771	ABSORVENTE ALWAYS LINERS - 40 UNIDADES SENSITIVE - 1PCT	9,95	I

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**13.00 - Bebidas energéticas em embalagem com capacidade inferior a 600ml**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
70847035305	BEBIDA ENERGETICA MONSTER ENERGY - 269ML	5,99	I

17 - Produtos alimentícios**10.00 - Sucos de frutas ou de produtos hortícolas; mistura de sucos**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7894900612073	SUCO DEL VALLE 100% MACA - 1500ML	13,59	I
7894900611076	SUCO DEL VALLE 100% UVA - 1500ML	13,59	I
7894900611014	SUCO DEL VALLE 100% UVA - 1000ML	8,04	I
7894900612004	SUCO DEL VALLE 100% MACA - 1000ML	8,04	I
7894900610055	SUCO DEL VALLE 100% LARANJA - 200ML	2,44	I

11.00 - Água de coco

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7894900614008	AGUA DE COCO DEL VALLE NAT - 200ML	2,44	I

112.00 - Néctares de frutas e outras bebidas não alcoólicas prontas para beber, exceto isotônicos e energéticos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898341430012	NECTAR DEL VALLE MAIS MANGA - 1000ML	5,97	I
7898341430074	NECTAR DEL VALLE MAIS MARACUJA - 1000ML	5,97	I
7898341430098	NECTAR DEL VALLE MAIS UVA - 1000ML	5,97	I
7894900660319	NECTAR DEL VALLE PESSEGO - 290ML	2,60	I
7894900661040	NECTAR DEL VALLE ABACAXI - 900ML	7,50	I
7894900661064	NECTAR DEL VALLE LARANJA - 900ML	7,50	I
7894900661088	NECTAR DEL VALLE PESSEGO - 900ML	7,50	I
7894900661095	NECTAR DEL VALLE UVA - 900ML	7,50	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0005/2019/SAD**Nº Cadastral: 12534****Processo:** 55/000.825/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CEO SISTEMAS E COMÉRCIO DE RELÓGIO DE PONTO EIRELI**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência do Contrato n. 005/2019.**Ordenador de Despesas:** ROBERTO HASHIOKA SOLER**Valor:** R\$ 2.430,90 (dois mil e quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)**Amparo Legal:** Leis Federais n. 8.666/93 e posteriores alterações, e Decreto nº 11.227/2003

Da Vigência: Prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses, pelo período de 4 de abril de 2020 a 4 de outubro de 2020
Data da Assinatura: 04/04/2020
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e ARIELA MOREIRA LOPES GONÇALVES

Secretaria de Estado de Educação

Diário Oficial Eletrônico n.10.154 de 24/04/2020, pagina 06;

Onde se lê:

Objeto: Concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante matriculado na Instituição conveniente dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, ofertado pela CRUZEIRO DO SUL, nas dependências da concedente.

Leia-se:

Objeto: Concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante matriculado na Instituição conveniente dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, ofertado pela UNOPAR, nas dependências da concedente.

Diário Oficial Eletrônico n.10.154 de 24/04/2020, pagina 05;

Onde se lê:

Assinatura:25/03/2020.

Leia-se

Assinatura:22/04/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXM^a SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS

Processo: 29/019.961/2020

Favorecido: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Valor: R\$ 218.880,00 (Duzentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais).

Objeto: Aquisição de material de proteção (máscara) para atender os servidores das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino no valor total de R\$ 218.880,00 (Duzentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais), na fonte de recurso 01000000.

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei 13.979/2020 e Decreto nº 15.396/2020, em favor da empresa supracitada com base no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Maria Cecília Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação/MS

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.523/2018

Processo nº 27/002043/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia - CNPJ/MF nº. 01.923.465/0001-87

Município de Brasilândia - CNPJ/MF n.º 03.184.058/0001-20

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 10.411.736/0001-06

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Especial de Saúde, para pagamento de cirurgias eletivas, conforme Resolução n. 06/SES/MS de 13/02/2020, e Resolução n. 07/SES/MS. de 28/02/2020.

Valor: O valor total estimado para a execução do presente Termo aditivo de R\$39.262,64 do Fundo Especial de Saúde-FESA.

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0010, localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro TL, natureza da despesa 33504102, nota de empenho da fonte 0100000000: 2020NE003088, de 31/03/2020, no valor de R\$39.262,64. .

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº28.523/2018 pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 31/03/2020

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n.º 128.969.181-91 - SES

Angelina Ribeiro de Assis - CPF nº 993.240.831-04 - Hospital



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Antônio de Pádua Thiago - CPF n.º 205.669.721-15 – Município
Adeliza Maria Santos Abrami - CPF n.º. 081.890.888-23- SMS/FMS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.899/2018**Processo nº 27/002827/2018****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Município de Inocência**, CNPJ/MF n.º. 03.342.938/0001-88**Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital Municipal** – CNPJ n.º 11.095.923/0001-90**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Especial de Saúde, para pagamento de cirurgias eletivas, conforme a Portaria GM-MS n. 3.932, de 30/12/2019, Resolução n. 06/SES/MS de 13/02/2020, e Resolução n. 07/SES/MS, de 28/02/2020.**Valor:** O valor total estimado para a execução do presente Termo aditivo de R\$49.280,08, sendo R\$ 22.830,40 do Fundo Nacional de Saúde-FNS e R\$ 26.449,68 do Fundo Especial de Saúde-FESA.**Dotação Orçamentária:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0095, localizador:FAEC SIAIH Macro TL natureza da despesa 33404101, nota de empenho da fonte 0248000001: 2020NE003027, de 26/03/2020, no valor de R\$26.449,68 e funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0010, localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro TL, natureza da despesa 33404101, nota de empenho da fonte 0100000000: 2020NE003037, de 26/03/2020, no valor de R\$22.830,40.**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização n. 28.899/2018 pelo presente Termo Aditivo.**Data ass.:** 26/03/2020**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF n.º 128.969.181-91 – SES**José Arnaldo Ferreira de Melo** - CPF n.º 237.575.401-82– Município**Cláudio Edmar da Silva** - CPF n.º 901.367.721-53 - SMS/Hospital**Extrato do Contrato Nº 0028/2020/SES****Nº Cadastral: 13300****Processo:** 27/000.529/2020**Partes** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**Objeto** O objeto do presente contrato é a aquisição de dipirona, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço, Autorização de Compra n. 34033 e Termo de Referência FESA/00112/2020, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica SES/MS.**Ordenador de Despesas** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho 10303204340700006 - Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903206 - MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**Valor** R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.**Data da Assinatura:** 24/03/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Odair Jose Balestrin**Extrato do Contrato Nº 0042/2020/SES****Nº Cadastral: 13301****Processo:** 27/000.529/2020**Partes** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CIRÚRGICA MS LTDA**Objeto** O objeto do presente contrato é a aquisição de solução fisiológica, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço, Autorização de Compra n. 34034 e Termo de Referência FESA/00112/2020, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica SES/MS.**Ordenador de Despesas** GERALDO RESENDE PEREIRA**Dotação Orçamentária** Programa de Trabalho 10303204340700006 - Componente Estratégico da Assistência

GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Valor Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903206 - MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação.

Data da Assinatura: 24/03/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Bruno Roberto Girelli

Extrato do Contrato N° 0282/2019/SES **N° Cadastral: 12837**

Processo: 27/002.513/2019

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR S.A.

Objeto O objeto do presente contrato é aquisição de medicamentos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço, Autorização de Compra n. 33623 e Termo de Referência FESA/00580/2019, parte integrante deste contrato, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde/SES/MS.

Ordenador de Despesas GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor R\$ 182.395,80 (cento e oitenta e dois mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 20/12/2019

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Silvio Aparecido Campos

Extrato do Contrato N° 0317/2019/SES **N° Cadastral: 13014**

Processo: 27/002.410/2019

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR S/A.

Objeto O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço e Ordem de Utilização de Ata n. 0025/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES.

Ordenador de Despesas GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor R\$ 557.172,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e cento e setenta e dois reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 27/12/2019

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Silvio Aparecido Campos

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0008/2016/SES **N° Cadastral: 6012**

Processo: 27/002.096/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Control Lab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 08/2016 - GCONT 6012.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2020, passando a vencer em 30/03/2021.

Data da Assinatura: 30/03/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Márcio Mendes Biasoli

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 29411/2019

PROCESSO: 65/001283/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ 04.150.335/0001-47, e Associação dos Amigos Voluntários e Colaboradores de Coxim/MS - CNPJ 06.080.491/0001-04.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 124 (cento e vinte e quatro) dias, contados a partir de 10/11/2020 e término em 13/03/2021.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre - CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 29408/2019

PROCESSO: 65/001156/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ 04.150.335/0001-47, e o Instituto Internacional Visão de Vida de Bonito/MS - CNPJ 07.191.503/0001-30.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 141 (cento e quarenta e um) dias, contados a partir de 24/10/2020 e término em 13/03/2021.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre - CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28885/2018

PROCESSO: 65/001009/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ 04.150.335/0001-47, e a Comunidade Kolping Frei Tomás de Rio Verde MT/MS - CNPJ 06.882.023/0001-53.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, contados a partir de 02/07/2020 e término em 13/03/2021.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre - CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28883/2018

PROCESSO: 65/000950/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ 04.150.335/0001-47, e a Comunidade Kolping Frei Tomás de Rio Verde MT/MS - CNPJ 06.882.023/0001-53.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias, contados a partir de 02/07/2020 e término em 13/03/2021.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre - CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28777/2018

PROCESSO: 65/000088/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ 04.150.335/0001-47, e o Instituto Atos de Amor - CNPJ 15.454.003/0002-53.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 260 (duzentos e sessenta) dias, contados a partir de 28/06/2020 e término em 14/03/2021.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre - CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 29140/2019

PROCESSO: 65/000086/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ 04.150.335/0001-47, e o Centro Espírita Caminho de Damasco de Amambaí/MS - CNPJ 03.739.703/0001-24.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 249 (duzentos e quarenta e nove) dias, contados a partir de 08/07/2020 e término em 13/03/2021.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 29159/2019

PROCESSO: 65/001173/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ 04.150.335/0001-47, e a União dos Deficientes Físicos de Amambaí/MS - UNIFICAM - CNPJ 01.997.387/0001-10.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 246 (duzentos e quarenta e seis) dias, contados a partir de 11/07/2020 e término em 13/03/2021.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 28810/2018

PROCESSO: 65/000915/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ 04.150.335/0001-47, e a Associação de Mulheres Independentes na Ativa – AMINA de Anastácio/MS - CNPJ 06.948.246/0001-76.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 257 (duzentos e cinquenta e sete) dias, contados a partir de 01/07/2020 e término em 14/03/2021.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 29470/2019

PROCESSO: 65/001161/2018

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ 04.150.335/0001-47, e a Associação Recreativa Paraguaia de Aquidauana/MS - CNPJ 33.751.793/0001-30.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 86 (oitenta e seis) dias, contados a partir de 18/12/2020 e término em 13/03/2021.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2020

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 29526/2020

PROCESSO: 65/001087/2019

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ 04.150.335/0001-47, e Associação Metodista de Ação Social – AMAS de Cassilândia/MS - CNPJ 18.044.071/0001-51.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 44 (quarenta e quatro) dias, contados a partir de 29/01/2021 e término em 13/03/2021.

AMPARO LEGAL: § 1º, I, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2020

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 29609/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000306/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – CNPJ n.º 10.673.078/0001-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a regulação das condições para realização de atividades de formação profissional de acadêmicos das Instituições Públicas de Ensino Superior – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), referente ao Programa Vale Universidade, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor estimado global decorrente deste TERMO DE COOPERAÇÃO, cujos recursos serão depositados mensalmente nas contas individuais de cada acadêmico beneficiário do Programa, na forma prevista no artigo 5º, II, do Decreto 13.071/2010, é da ordem de R\$ 116.829,27 (cento e dezesseis mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), para o exercício de 2020 que correrá à conta do Orçamento do Estado, Funcional Programática nº 08.364.2064.4335.0002, Natureza de Despesa nº 33904801, Fonte de Recursos nº 0103000000, NE nº 2020NE000619 de 02/04/2020, para o exercício de 2021 o montante estimado é de R\$ 155.772,36 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) e para o exercício de 2022, o montante estimado é de R\$ 38.943,09 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e três reais e nove centavos), levando em consideração o número de acadêmicos previstos no Plano de Trabalho que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações no que couber, Decreto n. 11.261/03 e alterações, Res. Sefaz n. 2093/07, Lei Federal n. 3783/09, Decreto n. 13071/10, Res. Sefaz n. 2319/11, Lei n. 11788/08, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: vigorará a partir da data de assinatura até 2 de abril de 2022.

DATA DA ASS: 02/04/2020.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF nº 404.297.171-72.
Elaine Borges Monteiro Cassiano. CPF nº 929.443.619-53.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.154 de 24 de abril de 2020 – pg. 15

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29603/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000231/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Trabalho Social Estrela Branca – CNPJ n.º 22.273.256/0001-05.

ONDE SE LÊ: “VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.”

LEIA-SE: “VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da data da assinatura.”

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato Nº 0192/2018/SEINFRA

Nº Cadastral: 10279

Processo: 57/003.438/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Ecol Engenharia e Comércio Ltda EPP

Objeto: Prorrogar a paralisação da Construção do Hangar da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e Reforma do prédio da Seção Contra Incêndio - SCI do Aeródromo Público “Estância Santa Maria”- SSKG, em Campo Grande/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 1 de março de 2020.

Data da Assinatura: 28/02/2020

Assinam: MURILO ZAUIH e MARCO ANTONIO DE MORAES FILHO

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 891 - DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

Altera o art. 5º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 869, de 30 de maio de 2019, que designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Amambai - MS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 5º da Resolução SEJUSP/MS/Nº 869, de 30 de maio de 2019, que designou membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Amambai - MS, que passará a constar com a seguinte redação:

"Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Município de Amambai - MS:

I - Antônia Oceney Pereira Da Silva - RG Nº 708.108/SSP/MS;

II - Adevanir Francisco Flores - RG Nº 777.273/ SSP/MS;

III - Alceste Berri Sobrinho - RG Nº 004467/SSP/MS;

IV - Anilson Rodrigues De Souza - RG Nº 069.140/ SSP/MS;

V - Antônio Sérgio Ribas - RG Nº 128.0725/ SSP/MS;

VI - Cesar Augusto Guidotti - 10.157.404/ SSP/SP;

VII - Cláudia Mara Vieira Medina - RG Nº 101.0521/ SSP/MS;

VIII - Cláudio Dos Santos Miranda - RG Nº 157.5914/ SSP/MS;

IX - Ednilson Machado Da Cunha - RG Nº 581.713/ SSP/MS;

X - Eneir Mariano da Silva - RG Nº 741.716/SSP/MS;

XI - Fernando Augusto Da Silva - RG Nº 130.282.25X/SSP/SP;

XII - Humberto Vilhalva - RG 67.519/ SSP/MS;

XIII - Nubielli Dalla Valle Rorig - RG Nº 974.946/SSP/MS;

XIV - Rodrigo Selhorst - RG Nº 735.669//SSP/MS;

XV - Rosimeire dos Santos Maurício Fernandes - RG Nº 119.1240/SSP/MS;

XVI - Wesley Nogueira de Lima - RG Nº 531.613/SSP/MS".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 02 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DELIBERAÇÃO Nº 525 /2020

CETTRAN/MS DE 24 DE ABRIL DE 2020

Institui Comissão Técnica de Gestão do Termo de Mútua nº 01/ 2019 do Transporte Escolar/MS**Cooperação**

O Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – CETTRAN/MS órgão da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, coordenador do sistema de trânsito do Estado, no uso da competência que lhe confere o art. 14º da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica de Gestão do Termo de Cooperação Mútua nº 01/ 2019 do Transporte Escolar/MS.

Art. 2º O Termo de Cooperação Mútua nº 01/2019 será gerenciado e coordenado pelo Conselho Estadual de Trânsito em parceria com o Departamento Estadual de Trânsito no atendimento a Política do Transporte de Escolares e a operacionalização e gestão pela Comissão Técnica de Gestão do Transporte Escolar constituída por representantes dos órgãos abaixo mencionados.

Art. 3º A Comissão Técnica constitui grupo de técnicos destinado a prestar assessoramento as autoridades que compõem o Termo de Cooperação Mútua do Transporte Escolar nº 01/2019, com objetivo de cumprir e fazer cumprir a legislação, uniformizar o acompanhamento e a operação da fiscalização no sistema de Transporte de Escolares, proporcionar a integração e cooperação de todos os segmentos da sociedade para resguardar a incolumidade dos usuários e de proteger suas vidas, coibindo as irregularidades dos veículos e dos condutores que não preencherem os requisitos legais exigidos.

Art. 4º A Comissão Técnica de Gestão do Transporte Escolar tem como compromisso e responsabilidade a operacionalização, a participação nas supervisões in loco aos municípios, nas reuniões, na supervisão da Política do Transporte de Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Termo de Cooperação Mútua nº 01/2019.

Art. 5º A Comissão Técnica de Gestão do Transporte Escolar em Mato Grosso do Sul é composta por representantes dos seguintes órgãos e instituições:

- 1 - CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – CETTRAN/MS
Regina Maria Duarte/Presidente CETTRAN/ Coordenadora do Termo de Cooperação Mútua
- 2 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS
Elijane Coelho
Maria Rosa Alves dos Santos
- 3 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – MPE/MS
Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira



Nicolau Bacarji Junior

- 4 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - TC/MS
Roberto Silva Pereira
Rodrigo Arguelo de Moraes
- 5 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SED/MS
Oldemar Cabanhe
Alessandro José Perassoli
- 6 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - SPRF
Valdomiro Placidino de Almeida Junior
Judiney Alves de Oliveira
- 7 - POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - PMMS
CB PM Igor Allan Almeida Lemos Alves
- 8 - POLICIA MILITAR RODOVIÁRIA ESTADUAL - PMRV
Major QOPM João Paulo Chink Moreira de Lima
Tenente QAOPM Luiz Carlos Duarte Magalhães
- 9 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAMENTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGEPAN
Hélio Leite da Silva
José Luís Florença Junior
- 10 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS- AGESUL
André Simões
Adilde Cesar Moreira
- 11 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL
José Domingues Ramos
Diego Abud
- 12 - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT
Ronilda Maria de Resende
Kathia Regina Martins Souza
- 13 - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB
Zeneide Cristina da Silva Costa
Elisete Ines Krugel Solano
- 14 - UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME
Eleni Teixeira dos Santos Felipe
Marilda Fernandes de Oliveira
- 15 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
João Antonio Ribeiro

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 24 de abril de 2020.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0066/2017/SEJUSP

Nº Cadastral: 7934

Processo: 31/000.262/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CONSÓRCIO MOTOROLA SOLUTIONS, firmado entre a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA e MOTOROLA SOLUTIONS INC.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima do Contrato nº 066/2017/SEJUSP, Processo nº 31/000.262/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA 11.1 - O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2020, sendo o término em 03 de abril de 2021, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 03/04/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GUSTAVO DE SÁ ANCHESCHI

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0023/2020/AGESUL****Nº Cadastral: 13078**

Processo: 57/101.732/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Oliveira & Rae Engenharia Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão de Responsável Técnico do Contrato n. 023/2020, cujo objeto é a elaboração de projeto executivo de engenharia, com estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental (EVETA), para implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-378, inclusive obras de arte especiais, trecho: entr. BR-463 (Posto Guaíba) – entr. MS-478, nos municípios de Ponta Porã, Laguna Carapã e Caarapó-MS
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93
Da Responsab. Técnica: Fica incluída a responsabilidade técnica pela execução das obras objeto do referido Contrato o Engenheiros Civis: Fernando Akira Kuwabara, inscrito no CREA/SP sob n. 0601924540, com VISTO CREA/MS n. 32670; Gabriela Pécala Rae Oliveira, inscrita no CREA/MS sob n. 19104/MS; e Renê Augusto Santos Assis, inscrito no CREA/MS sob n. 60054/MS, permanecendo o Engenheiro Civil AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador da carteira profissional n. 5069103486 expedida pelo CREA/SP, visto CREA/MS n. 27910
Data da Assinatura: 17/04/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº 0044/2018/AGESUL**Nº Cadastral: 9507**

Processo: 57/101.308/2017
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Rosa Acorsi Engenharia LTDA EPP
Objeto: Paralisar a CONSTRUÇÃO DO CAMPO ZÉ TABELA – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de abril de 2020.
Data da Assinatura: 31/03/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JÂNIA MARIA ROSA ACORSI

Extrato do Contrato Nº 0051/2020/AGESUL**Nº Cadastral: 13328**

Processo: 57/101.781/2019
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Transmaq Serviços e Locações Eireli-EPP
Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PARTES DAS AV. CONCORD, RUA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, AV. 28 DE AGOSTO E AV. IPORÃ, NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 683.008,28 (seiscentos e oitenta e três mil e oito reais e vinte e oito centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores
Do Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços
Data da Assinatura: 22/04/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e FERNANDA CARVALHO BRITO

Extrato do Contrato Nº 0053/2020/AGESUL**Nº Cadastral: 13430**

Processo: 57/101.733/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a elaboração de projeto executivo de engenharia, inclusive obras de arte especiais, para implantação e pavimentação asfáltica da MS-477, trecho: entr. MS-379 – entr. MS-379 (perimetral norte de Dourados), no município de Dourados/MS. com extensão total aproximada de 7,80 KM, no Município de Dourados/MS
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa

Valor: 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA.
R\$ 199.796,71 (cento e noventa e nove mil e setecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos)

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993.

Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 22/04/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0056/2015/AGESUL **Nº Cadastral: 5637**

Processo: 57/100.763/2015

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PRUDENSTACA SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do presente contrato, por mais 74 (setenta e quatro) dias, contados de 18/04/2020 a 30/06/2020.

Ordenador de Despesas: André Simões.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.

Data da Assinatura: 08/04/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JOSÉ CARLOS TEIXEIRA

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº 0077/2019/AGESUL **Nº Cadastral: 12463**

Processo: 57/100.932/2019

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM PINDORAMA, LOTE II, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/ MS pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 1 de abril de 2020.

Data da Assinatura: 31/03/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e VIVIANE SCHAEFER DE QUADROS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0105/2019/AGESUL **Nº Cadastral: 12680**

Processo: 57/101.344/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato n. 105/2019, referente a elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para melhoramento e adequação da capacidade de tráfego, segurança e drenagem na Rodovia MS-156, Trecho Entrº BR-163 - Núcleo Industrial (Dourados), no município de Dourados - MS

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 30 (trinta) dias, contado de 10/04/2020 a 09/05/2020

Data da Assinatura: 08/04/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JOSÉ ROBERTO MAURO FILHO

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato Nº 0182/2012/AGESUL **Nº Cadastral: 934**

Processo: 19/100.927/2012

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA E CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE DOURADOS - PAC 2, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 30 de março de 2020.

Data da Assinatura: 27/03/2020

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MÁRCIA PORTOCARRERO SERRA

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato Nº 0198/2016/AGESUL **Nº Cadastral: 7218**

Processo: 57/101.530/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de

Objeto: Empreendimentos e MP - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇOS LTDA - EPP
Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS- PAC 2 -4ª ETAPA - TC 0424.380-63/2014- PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 18 de março de 2020.

Data da Assinatura: 16/03/2020
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MÁRCIA PORTOCARRERO DE SERRA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0200/2018/AGESUL**Nº Cadastral: 10453**

Processo: 57/100.763/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PLANACON CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a alteração de valor ficando acrescido ao referido Contrato, a importância de R\$ R\$ 25.697,10 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos), passando dos atuais R\$ 673.492,94 (seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), para o valor reajustado de R\$ 699.190,04 (seiscentos e noventa e nove mil cento e noventa reais e quatro centavos).

Ordenador de Despesas: André Simões.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.
Data da Assinatura: 26/03/2020
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e GERALDO ALVES DE ASSIS

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato n. 0235/2018/AGESUL**Nº Cadastral: 10813**

Processo: 57/100.791/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA, a importância de R\$ 146.029,75 (cento e quarenta e seis mil, vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), à título de ressarcimento da diferença dos preços dos insumos (materiais betuminosos) relativos à 8.ª, 9ª, 10.ª e 11.ª, medições, visando ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 235/2018.

Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES.
Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93; artigo 37, da Lei Federal n. 4.320/1964.
Data da Assinatura: 15/04/2020.
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JOÃO WEILLER.

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº EX 0007/2020/AGESUL**Nº Cadastral: 13282**

Processo: 57/100.114/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO NOS MUNICÍPIOS CORGUINHO, BANDEIRANTES E ALCINÓPOLIS - MS.

Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 264.574,75 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: 60 dias consecutivos, contados da data de recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 15/04/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

Extrato do I Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços nº EX 0034/2019/AGESUL**Nº Cadastral: 12784**

Processo: 57/101.484/2019
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 08/04/2020 a 06/06/2020

Amparo Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores
Data da Assinatura: 06/04/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0002/2018/IAGRO **Nº Cadastral: 9589**
Processo: 71/500.934/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Glênia Maria Costa Carneiro.
Objeto: Locação de um imóvel, sito a Av. Adolfo Alves Carneiro, nº 1275, no município de Alcínópolis/MS – CEP: 79.530-000, para instalação do escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 040/2020 realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.
Ordenador de Despesas: Cristiano Moreira de Oliveira
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0020.4431.0001 - Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos - 024000000 - Recursos Diretamente Arrecadados.
Valor: O valor mensal da locação **permanecerá em valor de R\$ 1.340,00 (Hum mil, trezentos e quarenta reais)**, mensais, conforme parâmetros de limites no Parecer Técnico nº 40/2020, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA, e pela Gerência de Administração e Finanças (GAF).
Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c **§3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2020 e com término em 28 de fevereiro de 2021.**
Data da Assinatura: 01/03/2020
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Glênia Maria Costa Carneiro.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0011/2016/IAGRO **Nº Cadastral: 6241**
Processo: 63/101.594/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e DJ ON LINE - Publicações e Acompanhamentos de Processos LTDA - ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Décima Primeira - Da Vigência**, do contrato nº 11/2016, passando a vigorar o que segue:
O presente instrumento contratual terá vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de **25 de abril de 2020**, podendo ocorrer outras prorrogações, conforme disposições da Lei nº 8.666/93.
Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold
Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93 e demais alterações.
Data da Assinatura: 25/04/2020
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e João Guilherme Gimenez Ferreira.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

A **Comissão Especial de Seleção para área de Artes Cênicas** leva ao conhecimento dos interessados que recebeu 74 (setenta e quatro) inscrições sendo 111 (cento e onze) artistas inscritos nas áreas de Teatro, Dança e Circo, habilitando-se 57 (cinquenta e sete) inscrições e no total de 87 (oitenta e sete) artistas habilitados. Sendo previamente selecionados os seguintes artistas individuais em ordem alfabética dentro de sua área de atuação:

TEATRO

1. Anderson Bernardes Sanches
2. Carlos Augusto Coelho Palermo
3. Giovanna Cavalcante Zottino
4. Lígia Tristão Prieto
5. Romário Gonçalves Hilário
6. Yuri Nunes Tavares

E as seguintes duplas, trios ou grupos com o nome de seus respectivos componentes:

7. Ateliê Ramona Rodrigues composto por:



1. Ramona Rodrigues
2. Julia Rodrigues Vicente

8. Urgente e Cia composto por:
 - 1- Angela Rodrigues Montealvão
 - 2- Vitor Hugo Samúdio Delasierra Britez

9. Grupo Fulano di Tal composto por:
 - 1- Marcelo Carvalho Leite
 - 2- Edner Gustavo Cardoso Bezerra

10. Residência artística na Chácara composto por:
 - 1- Arami Arguello Marschner
 - 2- Denise Lopes Leal

11. Hilda Apocalíptica composto por:
 - 1- Estefânia Martins Freitas Bueno
 - 2- Paulo Augusto Fernandes

12. Grupo Guavira composto por:
 - 1- Jorge de Barros de Oliveira
 - 2- Fernanda Cristina Rodrigues Teixeira
 - 3- Erick Jungi Hirata

13. Por amor às causas perdidas composto por:
 - 1- Marcus Vinicius Sudário Perez
 - 2- Eduardo Bertulio da Silva e Souza
 - 3- Vitória Pavan

14. Drama Queens composto por:
 - 1- Camile Cecília dos Anjos
 - 2- Antonielle Nogueira da Silva
 - 3- Beatriz Gabriele Rodrigues

15. O divórcio composto por:
 - 1- Daniel Ferreira Smidt"

DANÇA:

16. Adilson Dagher de Arruda
17. Arianne Nogueira Santos
18. Cristian Pedro dos Santos
19. Edson Clair Moreira
20. Felipe de Almeida dos Santos
21. Franciella de Andrade Cavalheri
22. Giovanna Silveira Xavier
23. Irineu de Castro Queiroz Junior
24. Jackeline de Moraes Pereira
25. Jackeline Mourão Nunes
26. Kelly Cristina Silva Santos
27. Kelly Queiroz dos Santos Klincy
28. Kelly de Oliveira Claro
29. Luan Martins Rattacaso
30. Marcos Flávio de Matos Bezerra
31. Marcos Nathaniel Pereira
32. Michelle Ramos Dudas
33. Neide Fátima Bittencourt dos Santos
34. Paloma Caroline
35. Ralfer Sandim Campagna
36. Reginaldo Borges Soares
37. Renata Leoni
38. Rosely Mendonça Martinez
39. Thiago Mendes de Souza

E as seguintes duplas, trios ou grupos com o nome de seus respectivos componentes:

40. Zari Escola de Artes composta por:
 - 1- Arianne Cordeiro Batista

2- Alex de Souza Feitosa

41. Funke-se composto por:

1- Ariel Ribeiro Soares

2- Carla Carolina de Lima D'Ávila

42. Expressão de Rua composto por:

1- Fernando Alves da Silva

2- Carlos Daniel José de Andrade

3- Lethicia Silva de Freitas

43. Unit Street Crew – USC composto por:

1- José Luiz Barbosa Gutierrez Junior

2- Anderson Silvio Russo Barbosa

3- Ana Carolina de Arruda Nabor

44. Luminis Cia de Dança composta por:

1- Juliano Candia Pedrozo

2- Camilla Marques David

3- Leonardo Medeiros de Oliveira

4- Mara Lucia de Oliveira

45. Cia do Mato composta por:

1- Hallison Nunes do Nascimento

2- Brendon Feitosa Bueno da Silva

3- Sarah Figueiró de Araújo

4- Maria Fernanda Figueiró de Araújo

5- Robson Bento da Silva

46. Grupo de acesso Luminis composto por:

1- Luiz Henrique Khalaf

2- Taynara Rey Pereira

3- Sarah de Oliveira Brasil

CIRCO

47. Anderson Carlos de Lima

48. Antônio Pedro Milhomens Almeida

49. Everton Machado Rezende

50. Fernando Lopes Lima

51. Hernan Gabriel Alvarado Garcia

52. Kelly Renata de Figueiredo Irigaray

53. Michel Stevan Grando

54. Renderson Valentim Correia

55. Thiago Caboclo Pereira

E as seguintes duplas, trios ou grupos com o nome de seus respectivos componentes:

56. Cia Theastai de Artes Cênicas composta por:

1- João Ramão Rocha

2- Tarsila Bonelli Calegari Paulino

3- João Dias da Mota Neto

57. Circo Le Chapeau composto por:

1- Juarez Gomes de Oliveira Junior

2- Antônio Martins Oliveira Junior

3- Alexandre Tsuyochi Miasaki Brant

Comissão:

TITULARES

Marcio Veiga da Silva

Gestor de Atividades Culturais

Matricula: 89201021

Cristiane Almeida de Araujo Freire

Gestor de Arte e Cultura

Matricula: 73748022



Roberto Figueiredo

Área de Teatro/Circo

SUPLENTE**Luciana Kreutzer Brito**

Direção Executiva Superior e Assessoramento

Matrícula: 470018022

Soraia Aparecida Ferreira

Gestora de Atividades Culturais/Gerente/FCMS

Matrícula 40104024

Marcelo Piccolli

Área de Teatro/Circo

1) A **Comissão Especial de Seleção para área de Música** leva ao conhecimento dos interessados que recebeu 223 (duzentos e vinte e três) inscrições na área de música, num total de 342 artistas inscritos nas modalidades solo e grupo, tendo sido selecionados 307 artistas. Os seguintes artistas individuais elencados em ordem alfabética:

- 1- Abel Baez
- 2- Adelman Nunes de Freitas
- 3- Adriana Scarpari
- 4- Alcir Rodrigues
- 5- Alex Cavalheri (Alexander de Andrade Cavalheri)
- 6- Alisson Rodrigues
- 7- Amâncio da Rosa Cabreira
- 8- Ana Maria Shneider dos Santos
- 9- Ana Karla
- 10- Anderson Muniz Paes
- 11- Andre Domingos Garde
- 12- André Pantera
- 13- Antonio Anderson Cavalcante Ortiz – Anderson Moreno
- 14- Antônio Marcio Aires dos Santos (Pedro Santos)
- 15- Arthur Mendonça
- 16- Aruan Barcelos de Avelar
- 17- Beget Albério Alves de Araujo Lucena
- 18- Bianca Danzi
- 19- Bibiana Soares de Vargas (Bibis Vargas)
- 20- Caio Fortunato de Haro
- 21- Camila Gabriela A. Coutinho Barbosa
- 22- Cantor Paulo Sérgio (Paulo Sérgio Domingos)
- 23- Carlos Lima
- 24- Carlos Pereira Junior
- 25- Carlos Spud Hurtz
- 26- Caroline Ferreira de Queiroz
- 27- César Guitarra (Walfredo César Correa Cavassa)
- 28- Chokito (Sanderson Serafim Mariano)
- 29- Cristiano Alex da Silva
- 30- Cristiano Alves (Cristiano Alves da Silva)
- 31- Daiany Vascão Couto (DJ Góia)
- 32- Danilo Firmino de Paula
- 33- Davi Araújo
- 34- David Campos Leite Junior
- 35- Deivid Anildo da Costa Cavalari
- 36- Demétrius Hernandez
- 37- Diego Duarte Tavares
- 38- Diego Fernandes da Siva (Rockres Sound Sistem)
- 39- Diego Maderal (Diego Maderal Rodrigues)
- 40- Diógenes Cardoso Ferreira
- 41- Dione dos Santos Freitas (Jhony e Marcos)
- 42- DJ WELLINGTON ARAUJO SILVA
- 43- DJ Will (Wiliam Oliveira Lourenço)
- 44- DJ Keertana
- 45- DJ Lauanda
- 46- Dilson Ramos Peralta
- 47- Eduardo (DODA)
- 48- Eduardo Miranda Martins

- 49- Edson Ribeiro de Arruda Junior (Juninho MPB)
- 50- Edson de Paula Sax
- 51- Érika Alves Espíndola da Silva
- 52- Evandro Rosa de Souza (Wando Violeiro)
- 53- Fábio Henrique Higa Bernobic
- 54- Fernanda Rodrigues (Elenir Antonia Pereira Godoy)
- 55- Franciele Lopo de Jesus (Fran Lopo)
- 56- Gabriel dos Santos Corrêa
- 57- Gabriel Pigosso Ribeiro
- 58- Geraldo Espíndola
- 59- Gerson Douglas e Trio Violada (Gerson Douglas Martins Oliveira)
- 60- Gideão Dias (Gideão Correa Dias)
- 61- Gilmar Rufino (Gilmar Rufino da Silva)
- 62- Guilherme Baioni
- 63- Guilherme Cruz
- 64- Gleyson Ricardo de Siqueira
- 65- Gustavo Gonçalves da Silva
- 66- Gustavo Renato Borba (GUGA BORBA)
- 67- Gustavo Roberto Campos da Cunha
- 68- Hanna Cecilia Lopes Araujo
- 69- Heider Barbosa de Oliveira
- 70- Helder Albino dos Santos
- 71- Henrique Solo Acustico (Almir Régis Garcia Custódio)
- 72- Henrique Olive (Antonio Henrique de Oliveira Junior)
- 73- Higor Alves Rinaldi da Silva
- 74- Hugo Robert da Silva Carneiro
- 75- Igor Luciano Canhete Rondon
- 76- Jader Leandro Silva
- 77- Jaime Miguel Barrera (Miguelito)
- 78- Jaime Serejo
- 79- Jair Roberto de Brito
- 80- Jaiza Espíndola
- 81- Jean Marcos Carmona Dias
- 82- Jerry Espíndola
- 83- João Marcos Gomes de Lima
- 84- João Victor Jonas
- 85- John Caetano
- 86- Johnatan Cordeiro
- 87- Jorge Priésley C. da Cunha
- 88- José Alberto de Almeida Lara
- 89- José Luiz Albuquerque Estevan
- 90- Juliana de Souza Conceição
- 91- Junior Oliveira Camargo
- 92- Kadu Queiroz (Carlos Eduardo Queiroz Piazza)
- 93- Kelly Ramos
- 94- Kid Willer Matos Lopes
- 95- Kleber dos Santos Martins
- 96- Leandro Alves (Odair de Jesus Alves)
- 97- Leandro Cerqueira de Almeida
- 98- Leila Siqueira Vieira Nascimento (Jackeline Sanfoneira)
- 99- Leonardo Bugalu
- 100- Leonardo Elias Lopes (Léo Lopes)
- 101- Luan Andress Cocian
- 102- Lucas Alexandre Torres Jarcem
- 103- Lucas Medina (Lucas de Freitas Medina)
- 104- Luciane Ortiz Ribas (Luciane Chamamezeira)
- 105- Luhander Alexandre
- 106- Luhander Torres Jarcem
- 107- Lyanne Mello
- 108- Maikon Reis Coelho Alle
- 109- Magno Cesar de Almeida Abreu
- 110- Manuel Tavares Farias Junior
- 111- Marcelo Ribeiro
- 112- Marco Aurélio Marques de Oliveira
- 113- Marlon Maciel Elias
- 114- Maurício Brito
- 115- Maycon Douglas R Fonseca;
- 116- Maycon Pacheco
- 117- Milano (Max Dante Dackan di Baptista)

- 118- Mônica Ribeiro Barbosa Boceli
- 119- Neto Criveli (Newton Crivelini Neto)
- 120- Nilton Luiz Batalha
- 121- Olavo Netto
- 122- Patrick Reder (Patrick Reder dos Santos)
- 123- Patty Brum (Patrícia Montenegro Brum de Castro)
- 124- Paulo Dafront
- 125- Paulo Daniel Borgarín Avalos
- 126- Paulo Manassés da Rosa (Paulinho Manassés)
- 127- Rafael Benetido de Souza
- 128- Rafael Pinheiro de Souza Franke
- 129- Rebeca Barbosa Rodrigues
- 130- Renato Tulux Munões Martins (Toulouse 84)
- 131- Robson Vieira
- 132- Rodrigo César da Matta escalante
- 133- Rodrigo Frank Bontorim
- 134- Rodrigo Nogueira Ferreira
- 135- Rodrigo Texeira (Rodrigo Teixeira Gonçalves)
- 136- Rolfe Lanza Junior (Rolfe jr.)
- 137- Ronaldo Raimundo (Ronaldo Raimundo da Silva)
- 138- Sedinar Barbosa
- 139- SeuKaike (Kaique Yuran Soares Xavier)
- 140- Simão Gandhi (Simão Gandhi Pacheco)
- 141- Thiago Falcão (Thiago Rocha Dos Santos)
- 142- Theout (Pedro Leite Ferreira)
- 143- Valdeir Rodrigues Lemos
- 144- Valdinei Santana da Silva (Valdinei 7 Cordas)
- 145- Virgílio Miranda Neto
- 146- Waldir Afonso Pereira Tavares
- 147- Wellington Alves (Ton Alves)
- 148- Wellington Ferreira Ramos
- 149- Welinton Índio
- 150- Wesley Medeiros Monteiro
- 151- Xandy Correa (Alexandre Subtil Correa)
- 152- Yuri Costa Macedo
- 153- Zé Ronaldo
- 154- Zé Pretinho

(...)

E as seguintes duplas, trios ou grupos com o nome de seus respectivos componentes:

155- Grupo Eco do Pantanal composto por:

- 1- Caudinei Araujo S. Rodrigues;
- 2- Agnaldo O. Nunes;
- 3- Inacio V. O. da Silva;
- 4- Willian da Silva Carlos

156- Paulo e Jean composto por:

- 1- Jean Karlos S R Brescovit;
- 2- Paulo R S da Silva

157- Grupo Uirapuru composto por

- 1- Sandro Cavalari Sommer;
- 2- Darci Carvalho;
- 3- Roque S Reichel;
- 4- Antonio Borges C. Filho

158- Fabio Kaida e Nação Latina composto por;

- 1- Fábio Kaida Barbosa;
- 2- Tomás Roa Alvarez;
- 3- Paulo Martinz;
- 4- Marluce Pereira Alves;

159- Projeto Kzulo composto por:

- 1- Lucas de Oliveira Rabelo;
- 2- Julian Danilo V. Cubilos;
- 3- Wirlan Barbosa M. dos Anjos

160-Banda Ponte Aérea composto por:

- 1- Waldeir da Silva Carvalho;
- 2- Lucas Felipi S Carvalho;
- 3- Pedro Henrique F. Soares

161- Carlos e Deise composto por:

- 1- Deise Paula F. Maia;
- 2- Carlos Afonso A. Maia

162- João Carlos e Savala composto por:

- 1- Paulo R. Savala da Silva;
- 2- João Carlos A. Rodrigues

163- Maringá Borgert composto por:

- 1- Silvanei Borgert;
- 2- Paulo Henrique Lins;
- 3- Josué Gonçalves dos Santos

164- Toninho e Ivo Marques composto por:

- 1- Antônio Francisco S Silva;
- 2- José Ivo Marques Barbosa

165- Renato e Renan composto por:

- 1- Renato Oliveira dos Reis;
- 2- Renan Oliveira dos Reis

166- Nando Dutra composto por:

- 1- Fernando Jefferson Dutra;
- 2- Walter Henrique C. Miranda;
- 3- Paulo Henrique B. Zacarias

167- Ana Flávia composto por:

- 1- Ana Flávia C. S. Villa Maior;
- 2- Danthener B. Pereira;
- 3- Raphael Pereira dos Santos

168- Grupo Sociedade Bailera composto por:

- 1- Valfredo Candido Rodrigues;
- 2- Luiz Alberto R. do Amorim

169- Alírio e Rodrigo composto por:

- 1- Valdecir Campos;
- 2- Alírio Silvério da Silva

170- Luiz Goiano e Girsel da Viola composto por:

- 1- Girsel Lima de Assis;
- 2- Luis Eduardo S. Santos

171- Revolta composto por:

- 1- Vinicius Galharte de Oliveira;
- 2- Carlos Araújo de Souza;
- 3- João Pedro Rodrigues Dias

172- El Trio Composto por:

- 1- Adriel A. dos Santos Rodrigues;
- 2- Gabriel Andrade Nogueira;
- 3- Gabriel da Silva Basso

173- Beto Show e Clayton dos Teclados composto por:

- 1- Clayton Rodrigues da Silva;
- 2- Luiz Roberto Sales Leal

174- Jhow Carmo e Banda composto por:

- 1- Johnatan do Carmo Silva;
- 2- Fellipe Sanches de Camargo;
- 3- Luiz Fernando N Santos;

4- Rogério Oliveira dos Reis

175- Fábio Cunha e Grupo Batidão composto por:

- 1- Fábio Ribas Cunha;
- 2- Ademir de Assis Junior;
- 3- Manoel Gomes Dias;
- 4- Ademilson Bogarin da Silva

176- Elouise Miranda e Ana Ferreira composto por:

- 1- Elouise Américo Miranda;
- 2- Ana Paula S. Ferreira

177- Cachorros de Lua composto por:

- 1- Luiz Otavio S. Filho;
- 2- Gustavo Ferreira B. Villarinho

178- Leo Copetti, Heber Queiroz e Convidados composto por:

- 1- Leo Copetti de Moura;
- 2- Heber Queiroz da Silva

179- Vinil Moraes convida Marco Bezerra e Sandro Dubislanda composto por:

- 1- Vinicius de Moraes G. Mendes;
- 2- Marco Aurélio C. Bezerra Carvalho;
- 3- Sandro Moretti da Silva Junior

180- Brô MC'S composto por:

- 1- Bruno Veron;
- 2- Clemerson Batista Veron;
- 3- Kelvin Peixoto;
- 4- Cherlie Peixoto

181- Marcus Peretto composto por:

- 1- Marcus Vinicius M. Peretto;
- 2- Mateus Ignacio Yule;
- 3- Luciano Guimarães de Sá

182- Banda Nexa composto por:

- 1- Gabriel Silva de Britto;
- 2- Felipe Silva Soares;
- 3- Iuri Martins Oliveira;

183- Betinho Show composto por:

- 1- Roberto Carlos Antônio Alves;
- 2- Gerson Garcia Espinosa

184- Grupo Ouro de Mina composto por:

- 1- Luana Dias Ferreira
- 2- Daniela Rodrigues Gomes de Oliveira

185- Grupo Jane Jane composto por:

- 1- Janaine de Barros Paiva,
- 2- Caio César da Cunha Dutra e
- 3- Alexandro de Oliveira Amorim

186- Medley MPB composto por:

- 1- Adriana Souza da Silva
- 2- Camilio de Azevedo Ferraz

187- Grupo Tribaixaria composto por:

- 1- Henrique Lourenço de Carvalho,
- 2- Felipe da Silva Mascoli
- 3- Henrique Lucena Silva

188- Bcompany composto por:

- 1- Adilson Carlos Fernandes,
- 2- Willie Bruno Garcia Cardoso
- 3- Marco Antonio Fernandes

189- Grupo Laço de Ouro composto por:

- 1- Agnaldo Ismael de Freitas,
- 2- Marcelo Silva Veloso,
- 3- Marcos Aparecido E. Firmino,
- 4- Luan Kevin Couto Cordeiro
- 5- Tonyeverton da Silva Freitas

190- Anderson e Fernandes composto por:

- 1- Anderson Santos da Silva,
- 2- Matheus Agüero Franco
- 3- João Gleidson Nunes Rolon

191- Banda acompanhante MM composto por:

- 1- Leandro Aparecido das Neves Azevedo,
- 2- Leonardo Augusto Galeano da Silva,
- 3- Renan Rodrigo de Oliveira
- 4- Max Aguilera Correa

192- Banda DKukas composto por:

- 1- Maelson Alves Cardoso,
- 2- Larissa Keli da Silva
- 3- Eloise Moura dos Santos;

193- Banda Muchileiros composto por:

- 1- Carlos Antonio Sória Caceres
- 2- Carlos José Vergitz;

194- Gregório e Grupo Fronteira composto por:

- 1- Alexandre Freitas de Souza,
- 2- Ilton Gregório de Jesus e
- 3- Ronaldo Aparecido Alves Teodoro;

195- Grupo Rapadura composto por:

- 1- Eder Jorge da Silva,
- 2- Maik Rogério Gonçalves da Cunha e
- 3- Edvaldo Soares da Silva

196- Juliana Monteiro composto por:

- 1- Juliana Moura Monteiro,
- 2- Thony dos Reis Alviço,
- 3- Eduardo Lima Braga de Abreu e
- 4- Thiago dos Reis Alviço

197- Karla Coronel e Trio composto por:

- 1- Karla dos Santos Coronel,
- 2- Pedro Silva Fernandes e
- 3- Claudenir da Silva Castro

198- Maninho Rocha composto por:

- 1- Vanderlei Rodrigues dos Prazeres,
- 2- Roinderson Ishaikawa Rocha e
- 3- Nelson Pereira de Oliveira

199- Marcos e Adriano composto por:

- 1- Adriano Machado Blanco e
- 2- Osvaldo Goulart;

200- Rapha e Léo composto por;

- 1- Raphael Gauna de Oliveira Medeiros e
- 2- Léo Prudente Martins

201- Sampri composto por:

- 1- Luciana de Lima Thomaz,

- 2- Renata de Lima Thomaz e
- 3- Magally de Lima Thomaz

202- Cordas do Pantanal Composto por:

- 1- Marcos André Silva,
- 2- Fabrício de Paula Rodrigues,
- 3- Leonardo Borges Rodrigues,
- 4- Lucas Henrique Reges Fogaça

203- Ana Cabral e Banda Composto por:

- 1- Ana Cabral,
- 2- Kassio Gomes Dalia Bermadina,
- 3- Antônio Manoel Pereira(Caxingue).

204- Banda Foogha Composta por:

- 1- Alison Souza Santos,
- 2- Gilmar Amante de Oliveira,
- 3- Ernani de Almeida Silva Junior.

205- Sertanejo 67 Composta por:

- 1- Ricardo S. Santos,
- 2- Welington A. Oliveira,
- 3- Wagner S. Oliveira,
- 4- Valdir C. Pereira Junior.

206- Johnny Meck e Banda Composta por:

- 1- Johnny Pereira de Assis,
- 2- Eliel Cardoso Ribeiro da Silva,
- 3- Eric Gabriel Moura da Luz,
- 4- Lucas Fornazare Euzébio

207- Gustavo e Rondon Composta por:

- 1- Gustavo Guimaraes Malaquias,
- 2- Anderson Thiago Nogueira Rondon

Comissão:

TITULARES

Vítor Hugo de Souza da Silva Maia

Gestor de Atividades Culturais

Matrícula : 116543023

José Francisco Ferrari

Direção-Executiva e Assessoramento de Projetos

Matrícula: 431916022

Nilson Milton Ribeiro Filho

Área da Música

SUPLENTES

Wanda Celina Miranda de Britto

Direção Executiva Assessoramento

Matrícula: 2168024

Adriane Eliza de Souza Cação

Gestor de Arte e Cultura

Matrícula: 70101022

Márcio Armoa

Área de Música

A **Comissão Especial de Seleção de Audiovisual e Artes Visuais** leva ao conhecimento dos interessados que recebeu 76 (inscrições) inscrições sendo 102 (cento e dois) artistas inscritos na área de audiovisual e artes visuais, habilitando-se 67 (sessenta e sete) inscrições e no total de 92 (noventa e dois) artistas habilitados. Sendo previamente selecionados os seguintes artistas individuais elencados em ordem alfabética dentro de sua área de atuação:

AUDIOVISUAL

1. Alessandro Preza Mônico
2. Ana Paula Ostapenco de Souza
3. Andréa Escobar Freire
4. Cainã Cleber Siqueira Cavalheiro
5. Camila Calolinda da Silva
6. Elis Regina Cardeal Nogueira
7. Everton Gentil Rodrigues de Almeida
8. Filipi Diniz Silveira
9. Francisco Carlos Moreira de Oliveira
10. Gustavo Santana dos Santos
11. Idelmar Kruger Lacerda
12. Iulik Lomba de Farias
13. Lizandra Dias Moraes
14. Luiz Felipe Pereira Mendes
15. Marcus Henrioue Cabanha de Souza
16. Maria Aparecida Lanzoni da Silva
17. Silvana Nascimento Santério
18. Silvia Mara Ferreira

E as seguintes duplas, trios ou grupos com o nome de seus respectivos componentes:

19. ASCURI - Mosarambihára – Semeadores do Bem Viver composto por:
 1. Ademilson Concianza Verga
 2. Gilearde Barbosa Pedro
 3. Inair Gomes Lopes
20. Elástica Videografia - Leite da Loba composto por:
 1. Maíra Martins Espíndola
 2. Altair Dos Santos
21. Até tu Manoel composto por
 1. Erion Ferreira Samudio
 2. Eron Ferreira Samudio
 3. Juliana De Souza Luciano
22. Conexão composto por:
 1. Endreus Diniz Andrade
 2. Rhayssa Formigoni Bexiga
23. Asas pra voar composto por:
 1. Gabriel Felipe Felix
 2. Tatiane Lima Furuse
 3. Thaisa Rodrigues

24. Vaca Azul - SOLIDÃO E MEIA composto por:
1. Alan De Souza Caferro
 2. Hana Caroline Nogueira Chaves
 3. Helton Pérez Marques
25. A Fórmula composto por:
1. Fabricio Stefanie Borges
 2. Nadja Batista Mitidiero
26. Alegria das Células composto por:
1. Bruno Cannavale Atra
 2. Mariana Marques Barbosa
 3. Tiago Villaboim de Carvalho Franco
27. Kuña Porã: Matriarcas Kaiowá e Guarani composto por:
1. Daniela Jorge João
 2. Fabiana Assis Fernandes
28. O Troco composto por:
1. Bianca de Souza
 2. Eleuterio Pereira Queiroz
29. Sem Fim composto por:
1. Espedito Pedro Da Silva
 2. Márcio Padilha Lima
 3. Wilerson Amorim Domingues
30. Desconforto
1. Alyson Flípe do Nascimento
 2. Caroline Emanuele Tiago dos Santos
 3. Paulo Henrique Porto
 4. Tiago Amorim da Silva Souza
31. Do Sul, Mato Grosso do Sul
1. Claudeir Silvério Benage
 2. Jurema de Castro
 3. Marcio Leite Fernandes

ARTES VISUAIS

1. Adilson Schieffer Martinez
2. Amanda Mamede
3. Anderson Barboza Ferreira
4. Andre Alexandre dos Santos Bezerra
5. Antonio Pereira Barbosa Neto
6. Ariadne Samara Azevedo Cruz Farinéa
7. Celair Ramos Peralta
8. Driely Sol Zanatto
9. Edson Alvarenga
10. Ester Rohr
11. Gabriel Vitor Abade
12. Glauber Nascimento de Barros
13. Helker Ernani Correa
14. Isabella Beatriz de Abreu
15. Kauan Roberto da Silva Baraúna
16. Kimberly Weiss Calves
17. Leonardo Francisco Mareco Ribeiro
18. Louis Felipe Lima de Mello
19. Lucas Teixeira Braz
20. Luciana Teixeira Gonçalves
21. Maria Lucia Pereira
22. Marina Maksoud Torrecilha Cardoso
23. Matheus Hammarstron Justino
24. Milena Zarate Jeffery

25. Natacha Figueiredo Miranda
26. Patrícia Gomes Helney
27. Raíque Moura Dias
28. Romualdo Sergio Domingos
29. Ryan Paes de Oliveira
30. Sarah Caires Cavalheiro da Silva
31. Tafny Penteado Escobar Ferreira
32. Thiago Duarte Bakargy
33. Weibert Eduardo Moreira Cáceres
34. Wilson Vianna de Almeida Junior

E as seguintes duplas, trios ou grupos com o nome de seus respectivos componentes:

35. PIC – Pá de Idéia Clã
 1. João Roberto Rodrigues Oliveira
 2. Pedro Antonio Balduino Vasciaveo de Oliveira
 3. Rafael Alves da Silva Mareco
36. Lightroom Móbil
 1. Jefferson Thiago Correa da Costa
 2. Jessica Macedo de Almeida

Comissão:

TITULARES:

Lidiane Alves Lima Ferreira

Técnico de Cinema e Vídeo/FCMS - Matrícula: 101046021

Marilene da Silva Grolli

Gestor de Arte e Cultura/FCMS - Matrícula: 93131022

Ulisver Aparecido Silva

Área Audiovisual

SUPLENTE:

Marinete da Costa Gomes Pinheiro

Gerencia Executiva e Assessoramento/FCMS Matrícula: 434368021

Patrícia Nogueira Agüena

Gestor de Arte e Cultura/FCMS

Marcia Aparecida de Albuquerque

Área Artes Visuais

II) A **Comissão Especial de Seleção de Artesanato, Literatura e Patrimônio Cultural** leva ao conhecimento dos interessados que recebeu 84 (oitenta e quatro) inscrições sendo 100 (cem) artistas inscritos na área de artesanato, literatura e patrimônio cultural, habilitando-se 74 (setenta e quatro) inscrições e no total de 85 (oitenta e cinco) artistas habilitados. Sendo previamente selecionados os seguintes artistas individuais elencados em ordem alfabética dentro de sua área de atuação:

ARTESANATO

1. Adriana Kill Davi
2. Alice Sales Trouy
3. Ana Vitorino da Silva Leodério
4. Andrea Pereira Lacet de Lima
5. Angelino Ferreira Nazário
6. Antonia Maria Wormesbeker Hanemann
7. Cintia Souza Brogio
8. Claudia Cristina Benites Veiga Castelhão
9. Cleber Ferreira de Britto



10. Daniel Ferreira Rondão
11. Danilo Henrique Farias
12. Edney Santana de Oliveira
13. Elder Alves Severino
14. Elizabeth Antônia de Oliveira
15. Elizabeth Antunes Marques
16. Elizete Barros Vieira
17. Emilinha Cordeiro leal
18. Fabiane Avalhaes Marçal de Britto
19. Genciana Ajala Paiva
20. Guilharmina Batista do Nascimento
21. Gustavo Malheiros Gaertner
22. Jeane Macedo da Silva
23. João Vitor de Arruda Oliveira
24. Josefa Marques Mazarão
25. Juliana Ferreira de Farias
26. Juliana Inácia de Freitas
27. Leonides Fremiot Gonçalves
28. Leslie Bassi Gaffuri
29. Liliane Rita Gobbo
30. Longuinho Theo da Silva Gonçalves
31. Lucimar Maldonado Silva
32. Luzinete Bezerra de Castro
33. Maria Aparecida Prado
34. Maria Rosimar da Silva
35. Marileize Ourives Nogueira
36. Marília Colombelli Parra Sanches
37. Marlene Barbosa Mendonça
38. Rodrigo Avalhaes Marçal
39. Rosemeire Moura Aguirre
40. Rossana Luckner
41. Solange da Silva Santos Francisco
42. Viviane Nunes de Freitas Pigosso Ribeiro

E as seguintes duplas, trios ou grupos com o nome de seus respectivos componentes:

43. Grupo *Amor Peixe* composto por:
 - 1) Izabel Cristina Ferreira Da Cruz
 - 2) Janete Maria Cella;
44. Grupo *Cia Bordados* composto por:
 - 1) Francisca Garcia Da Silva
 - 2) Migdonia Clementina Nogueira Arzamendia Penha.

LITERATURA

1. Ana Carolina Abreu Silva
2. Antoni Magalhães Silva
3. Bianca de Oliveira Lima
4. Eduardo Azevedo Medeiros
5. Elaine Cristina Gonçalves da Conceição
6. Emmanuel Marinho do Nascimento Filho
7. Fabio Roberto Vitor
8. Fabio Rogério do Nascimento
9. Guilherme Santos Lemes
10. José Antônio Ferreira
11. Luciano Acosta Risalde
12. Mayara Barbosa Silva
13. Thiago Moura de Castro
14. Vini Willian dos Santos Arruda
15. Vinicius Febraro de Oliveira

E as seguintes duplas, trios ou grupos com o nome de seus respectivos componentes:

16. Dupla *Bebel* composto por :
 1. Izabel Raquel Dos Santos Dias



2. Victória Nérís Matos;

17. Grupo *Cia Maria Mole* composto por:

- 1) Aline Da Paixão Galvarro,
- 2) Bianca Maria Machado De Oliveira,
- 3) Matheus Lugo Da Silva;

18. Grupo *Slam Campão* composto por:

- 1)Thales Da Silva,
- 2) Guilherme De Lima Pereira;

PATRIMÔNIO

1. Camila Santana
2. Flávia Nogueira Azambuja Alves
3. Israel Aparecido Da Silva Júnior
4. José Antônio Correa Alves
5. Juliano De Souza Oliveira
6. Maria Magdalena De Magalhães
7. Romilda Neto Pizani
8. Tatiana Amorim
9. Virgínia Ly Lito Pinto
10. Yasmin Falcão

E as seguintes duplas, trios ou grupos com o nome de seus respectivos componentes:

11. Grupo *Cacuriá com CIA de Brincantes* composto por:

- 1) Ravi Rodrigues Amorim,
- 2) Pablo Augusto Rocha Morente,
- 3) Julia Basso Driessen
- 4) Dayana Das Graças.

12. Grupo *JEROSY PUKU – Encontrando o Jakayrá* composto por :

- 1) Luan Iturbe Rodrigues
- 2) Jaqueline Gonçalves Porto
- 3) Dorian Morales Arce.

Comissão:

TITULARES

ASSINATURA

Melly Fatima Goes Sena

Gestor de Atividades Culturais

Matricula: 133204022

Katienka Dias Klain

Gestor de Atividades Culturais/Gerente/FCMS

Matricula 12386902

Welligton Ramos Furtado

Área Cultural

SUPLENTE

Caciano Silva Lima

Gestor de Arte e Cultura/Gerente/FCMS Matricula: 100204022

Rejane Benetti Gomes

Gestor de Eventos Protocolares

Matricula: 97708022

Daniel Rockenbach

Área Cultural

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29.423**

Processo nº: 51/400.060/2019
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA/MS, CNPJ/MF sob o nº 03.759.271/0001-13 em ARAL MOREIRA/MS.
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 29.423/2019, com fulcro na Cláusula Segunda, item I, alínea "b", para que, de ofício, passe o convênio a vigor até o dia 13 de agosto de 2020, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.
RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio, não alteradas neste presente termo aditivo.
Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº 2.281/01 e alterações, Decreto nº 12.803/09, Resolução/SEFAZ nº 2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 22.04.2020.
Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 e ALEXANDRINO ÁREVALO GARCIA – CPF Nº 839.314.301-20.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29.556/2019****PROCESSO Nº 71.920.007/2020****NÚMERO CADASTRAL: 029.556/2020**

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, doravante denominada Parceiro Público e ASSOCIAÇÃO DA FEIRA CENTRAL E TURÍSTICA DE CAMPO GRANDE/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.750.143/0001-46, doravante denominada Organização Parceira.

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – Da Vigência, visando a prorrogação por mais 90 (noventa dias) dias, que passará a conter a seguinte redação: "**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**"

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO terá a vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, sendo de 17 de fevereiro de 2020 até 16 de agosto de 2020, para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferidos, contados após o término da vigência do presente termo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência deste Termo de COLABORAÇÃO poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo por requerimento, mediante ofício da **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, fundamentado em razões concretas que o justifique, formulado no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência desde que aceitas pelo **PARCEIRO PÚBLICO**.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pela FUNDTUR e ALVIRA APPEL SOARES DE MELOS, inscrita no CPF nº. 061.887.188-80, residente e domiciliada em Campo Grande - MS, pela Associação da feira Central e turística de Campo Grande/MS.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0012/2018/FUNSAU****Nº Cadastral: 9658**

Processo: 27/100.587/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
Objeto: Objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº. 012/FUNSAU/2018, referente ao processo nº. 27/100.587/2017, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 12 de março de 2021.
Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo
Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática n.º **20.27901.10.302.2043.4073.0001-HRMS**, Natureza da Despesa n.º **339040**, Item da Despesa n.º **33904012**, Fonte n.º **0100000000**.
Valor: R\$ 1.635.923,28 (hum milhão e seiscentos e trinta e cinco mil e novecentos e vinte

Amparo Legal: e três reais e vinte e oito centavos)
Data da Assinatura: Art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93.
Assinam: 11/03/2020
 Rosana Leite de Melo e Wagner Sávio Severino dos Santos

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2020.

LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES									
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA					Processo:		65/300.036/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	149	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001		
Objeto:	Anulação de saldo de empenho, referente ao desconto da DANFE.				Data:	02/03/2020		Valor:	278,93
Empresa:	ERALDO CRISTOVÃO DE SOUZA					Processo:		65/300.130/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	155	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001		
Objeto:	Cobrir despesas com aluguel da Casa do Trabalhador de Aquidauana/MS, referente ao mês de Março/2020.				Data:	04/03/2020		Valor:	819,48
Empresa:	COLMÉIA CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA					Processo:		65/300.190/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	156	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001		
Objeto:	Cobrir despesas com aluguel da Casa do Deposito Nova Lima – Arquivo Geral de Campo Grande/MS, referente ao mês de Março/2020.				Data:	04/03/2020		Valor:	3.997,13
Empresa:	DUMAS TORRACA SOBRINHO					Processo:		65/300.213/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	157	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001		
Objeto:	Cobrir despesas com aluguel da Casa do Casa de Qualificação de Campo Grande/MS, referente ao mês de Março/2020.				Data:	04/03/2020		Valor:	7.603,73
Empresa:	NEW DEAL PARTICIPAÇÕES LTDA					Processo:		65/300.073/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	159	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001		
Objeto:	Cobrir despesas com aluguel da FUNTRAB, Campo Grande/MS, referente ao mês de Março/2020.				Data:	04/03/2020		Valor:	32.354,79
Empresa:	GABRIEL GARCIA SOBRINHO					Processo:		65/300.116/2018	
Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	160	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001		
Objeto:	Cobrir despesas com aluguel da Casa do Trabalhador de Aparecida do Taboado/MS, referente ao mês de Março/2020.				Data:	04/03/2020		Valor:	1.750,00
Empresa:	EUCRIDES DIAS DE OLIVEIRA					Processo:		65/300.191/2017	
Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	162	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001		
Objeto:	Cobrir despesas com aluguel da Casa do Trabalhador de Sonora/MS, referente ao mês de Março/2020.				Data:	05/03/2020		Valor:	1.549,49
Empresa:	VALDECY DA SILVA					Processo:		65/300.146/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	163	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001		
Objeto:	Cobrir despesas com aluguel da Casa do Trabalhar de Três Lagoas/MS, referente ao mês de Março/2020.				Data:	05/03/2020		Valor:	3.009,87
Empresa:	NELSON HIDEO SHIMADA					Processo:		65/300.007/2019	
Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	166	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001		
Objeto:	Cobrir despesas com aluguel da Casa do Trabalhar de Rio Brilhante/MS, período de 15 dias sendo vigência do contrato até 15/03/2020.				Data:	05/03/2020		Valor:	908,95
Empresa:	NELSON HIDEO SHIMADA					Processo:		65/300.007/2019	
Espécie:	Global	ND:	339036	NE:	168	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001		

Objeto:	Cobrir despesas com aluguel da Casa do Trabalho de Rio Brilhante/MS, referente ao contrato N.001/2019 afim de celebrar termo aditivo de prorrogação da vigência de 12 meses, sendo 15 dias do mês de Março/2020 com reajuste e os meses de abril a dezembro/2020 no valor de R\$ 1.943,00. Conforme ofício 265/CODESP/GAB/SEFAZ/2020.				Data:	06/03/2020	Valor:	971,50
Empresa:	ÁGUAS GUARIROBAS S/A				Processo:	65/300.123/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	170	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com fornecimento de água e esgoto para atender as necessidades da FUNTRAB e suas unidades na capital, referente ao mês de Março/2020				Data:	06/03/2020	Valor:	9.000,00
Empresa:	SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS				Processo:	65/300.118/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	172	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com pagamento de multa de trânsito sem identificação do condutor, conforme manifestação jurídica e guia única de arrecadação N.12033018093.				Data:	10/03/2020	Valor:	200,00
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA				Processo:	65/300.036/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	173	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com combustível para atender os veículos oficiais da FUNTRAB referente ao mês de Março/2020.				Data:	10/03/2020	Valor:	5.000,00
Empresa:	S.H. INFORMÁTICA LTDA				Processo:	65/300.044/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339040	NE:	174	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com cartões de abastecimento para atender os veículos oficiais da FUNTRAB referente ao mês de Março/2020.				Data:	10/03/2020	Valor:	435,00
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA				Processo:	65/300.042/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	176	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com lubrificantes para atender os veículos oficiais da FUNTRAB, referente ao mês de Março/2020				Data:	10/03/2020	Valor:	500,00
Empresa:	AFL SERVIÇOS EIRELI-ME				Processo:	65/300.030/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	177	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com Token.				Data:	10/03/2020	Valor:	100,00
Empresa:	AFL SERVIÇOS EIRELI-ME				Processo:	65/300.030/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339039	NE:	178	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com Certificado Digital para pessoas físicas.				Data:	10/03/2020	Valor:	228,00
Empresa:	ELEKTRO REDES S.A.				Processo:	65/300.002/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	179	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com energia elétrica (Elektro), Três Lagoas/MS, referente ao mês de Março/2020.				Data:	10/03/2020	Valor:	1.500,00
Empresa:	LAIS AMORIM DE BARROS LACERDA				Processo:	65/300.043/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	180	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com entrega da chave, imóvel de Corumbá/MS da Casa do Trabalhador, conforme parecer técnico, referente aos meses de maio a dezembro/2019, valor mensal de R\$ 2.900,00, totalizando o valor de R\$ 23.200,00.				Data:	11/03/2020	Valor:	23.200,00
Empresa:	IMOBIL PEDRA VIVA-INCORP. E ADMINISTRADORA LTDA				Processo:	65/300.053/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	187	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Cobrir despesas com aluguel da Casa do Trabalho de Dourados/MS, referente ao mês de Março/2020.				Data:	12/03/2020	Valor:	7.385,82
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA				Processo:	65/300.036/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	189	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	
Objeto:	Anulação de saldo de empenho referente ao desconto das DANFE.				Data:	13/03/2020	Valor:	336,46
Empresa:	ÁGUAS GUARIROBAS S/A				Processo:	65/300.123/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	190	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001	

Objeto:	Empenho estimativo para o mês de Abril, referente ao Termo Aditivo, renovação de contrato período de 12 meses à partir de 1º de Abril/2020.				Data:	16/03/2020		Valor:	9.000,00	
LEI Nº 10520/2002										
Empresa:	GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI				Processo:	65/300.152/2019				
Espécie:	Global	ND:	339037	NE:	150	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001			
Objeto:	Atender contrato de limpeza e conservação-conforme orientação da Coordenadoria de Contratos Corporativos, referente ao mês de Março/2020				Data:	03/03/2020		Valor:	22.184,77	
Empresa:	RODA BRASIL PNEUS LTDA				Processo:	65/300.034/2020				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	158	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001			
Objeto:	Cobrir despesas com pneu, para atender veículo oficial da FUNTRAB.				Data:	04/03/2020		Valor:	1.920,00	
Empresa:	CLR. COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP. EIRELI				Processo:	65/300.026/2020				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	167	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001			
Objeto:	cancelamento de empenho, conforme parecer técnico.				Data:	06/03/2020		Valor:	616,80	
Empresa:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS				Processo:	65/300.125/2016				
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	169	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001			
Objeto:	Cobrir despesas com serviços de Correios e Telegrafos para atender as necessidades da FUNTRAB e suas unidades, referentes ao mês de Março/2020.				Data:	06/03/2020		Valor:	250,00	
Empresa:	S.H.INFORMÁTICA LTDA				Processo:	65/300.081/2017				
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	175	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001			
Objeto:	Cobrir despesas com serviços de lavagem e borracharia para atender os veículos oficiais da FUNTRAB, referente ao mês de Março/2020				Data:	10/03/2020		Valor:	500,00	
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA				Processo:	65/300.080/2017				
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	183	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001			
Objeto:	Cobrir despesas com filtros para atender os veículos oficiais da FUNTRAB, referente ao mês de Março/2020.				Data:	12/03/2020		Valor:	500,00	
Empresa:	EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI				Processo:	65/300.036/2020				
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	185	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001			
Objeto:	Cobri despesas com passagens aérea nacional para atender a FUNTRAB, conforme CINº19/FUNTRAB/GAB/FUNTRAB.				Data:	12/03/2020		Valor:	5.000,00	
Empresa:	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A SANESUL				Processo:	65/300.003/2015				
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	186	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001			
Objeto:	Cobrir despesas com o fornecimento de água e saneamento para atender o interior do estado do MS, referente ao mês de Março/2020.				Data:	12/03/2020		Valor:	2.500,00	
Empresa:	F.ROCHA & CIA LTDA				Processo:	65/300.096/2017				
Espécie:	Global	ND:	339039	NE:	188	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001			
Objeto:	Cobrir despesas com locação de equipamento de informática, tecnológica da informação ou processamento de dados e softwares para atender a FUNTRAB e suas unidades, referente ao mês de março/2020.				Data:	12/03/2020		Valor:	24.292,55	
Empresa:	GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI				Processo:	65/300.152/2019				
Espécie:	Global	ND:	339037	NE:	193	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001			
Objeto:	Anulação de saldo não utilizado.				Data:	19/03/2020		Valor:	1.206,69	
Empresa:	S.H.INFORMÁTICA LTDA				Processo:	65/300.088/2018				
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	194	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001			
Objeto:	Cobrir despesas com mão de obra, para atender veículo oficial da FUNTRAB.				Data:	23/03/2020		Valor:	140,00	
DECRETO Nº 14.532 DE 08 DE AGOSTO/2016										
Empresa:	DIÁRIAS				Processo:	65/300.004/2020				
Espécie:	Estimativo	ND:	339014	NE:	165	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001			
Objeto:	Cobrir despesas com diárias no estado atendendo a FUNTRAB.				Data:	05/03/2020		Valor:	2.231,87	

Empresa:	DIÁRIAS				Processo:	65/300.033/2020	
Espécie:	Estimativo	ND:	339014	NE:	184	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cobrir despesas com diárias no país para atender a FUNTRAB.				Data:	12/03/2020	Valor: 500,00
Empresa:	DIÁRIAS				Processo:	65/300.033/2020	
Espécie:	Estimativo	ND:	339014	NE:	191	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Anulação de saldo, referente ao OF.Nº126/20/CAD/GAB/FUNTRAB				Data:	19/03/2020	Valor: 500,00
Empresa:	DIÁRIAS				Processo:	65/300.004/2020	
Espécie:	Estimativo	ND:	339014	NE:	192	FP:	10.65201.11.122.0019.4345.0001
Objeto:	Cancelamento parcial de saldo conforme comunicado interno.				Data:	19/03/2020	Valor: 165,63

Ana Fátima Belalían Corrêa da Silva
Ordenadora de Despesa/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 10.141, de 08 de abril de 2020, p. 22.

PORTARIA PROE/UEMS N.039 DE 07 ABRIL DE 2020.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Geografia, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 30/2020, de 02 de abril de 2020, da Coordenação do Curso de Geografia, Licenciatura, da Unidade Universitária de Campo Grande, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

CONSIDERANDO a CI n. 31/2020, de 22 de abril de 2020, da Coordenação do Curso de Geografia, Licenciatura, da Unidade Universitária de Campo Grande, informando a correção de nome de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Prof. Rafael Oliveira Fonseca, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de *graduação em Geografia, Licenciatura*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 36, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.868, de 25 de março de 2019, p. 97.

Art. 2.º Incluir Profª. Suellen Wallace Rodrigues Fernandes na comissão mencionada no art. 1º.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 24 de abril DE 2020.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
 Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE-UEMS N. 051, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Administração, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro



de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS Nº. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Administração, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Airton Pinto de Moura (Presidente), Alex Sandro Richter Won Muhlen e Daniela Garcia Corrêa de Assis.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 24 DE ABRIL DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE-UEMS N. 052, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Ciências Contábeis, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS Nº. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Valdir Antônio Balbino (Presidente), Carlos Jaelso Albanese Chaves, Fábio Miguel Gonçalves da Costa e Laís Fernanda de Azevedo Silva.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 24 DE ABRIL DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE-UEMS N. 053, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Direito, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS Nº. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Direito, bacharelado, da Universidade

Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Thais Dalla Corte (Presidente), Raquel de Freitas Manna, Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto e Raphael Prieto dos Santos.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 24 DE ABRIL DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE-UEMS N. 054, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Exclusão e Inclusão de membros no Comitê Docente Estruturante do Curso de Matemática, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI n. 001, de 22 de abril de 2020, da coordenação do curso de Matemática, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Ailton Ribeiro de Oliveira do Comitê Docente Estruturante do curso de Matemática, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, constituído pela Portaria PROE-UEMS N. 060, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.887, de 23 de abril de 2019, p. 72.

Art. 2.º Incluir Edmilson de Souza e Frederico Fonseca Fernandes no comitê mencionado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 24 DE ABRIL DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

EDITAL Nº 04/2020 –PROPP/UEMS

LISTA DEFINITIVA DAS PROPOSTAS APROVADAS NA FASE 1 DO PRÊMIO INOVA-UEMS –

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPP) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UEMS) divulgam a lista DEFINITIVA dos projetos submetidos e enquadrados na FASE I do Prêmio INOVA-UEMS.

As propostas enquadradas seguem a ordem alfabética dos nomes dos respectivos coordenadores e o número de propostas submetidas na categoria Faísca e na Categoria Ascensão. O título das propostas não será divulgado para preservação do quesito novidade.

Coordenador da proposta	Categoria Faísca	Categoria Ascensão
Adriana de Fátima Gomes Gouvêa	-----	1 proposta
Artur Guerra Rosa	-----	1 proposta
Cristiane Meldau de Campos	-----	1 proposta
Eduardo Pradi Vendruscolo	1 proposta	-----
Fabricio Antonio Deffacci	-----	1 proposta



Flávio Ferreira da Silva Binotti	1 proposta	-----
José Carlos Rosa Pires de Souza	-----	2 propostas
Luiz Alberto Ruiz da Silva	-----	1 proposta
Luiza Cristiane Fialho Zazycki	1 proposta	-----
Paulo Sidnei Stringhini Junior	-----	1 proposta
Raquel Rosan Christino Gitahy	1 proposta	-----
Ricardo Rocha da Costa	-----	1 proposta
Ronaldo Rodrigues Moises	1 proposta	1 proposta
Tiago Junior Pasquetti	1 proposta	-----
Tiago Zoz	-----	1 proposta

Dourados, 27 de abril de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

Portaria UEMS-PROPP nº 20, de 24 de abril de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Agronomia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Cassilândia.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Steiner (Presidente), Andréia Fróes G. Oliveira de Souza, Edilson Costa, Flávio F. da Silva Binotti, Gustavo H. da Costa Vieira, Sérgio Roberto Rodrigues, Tiago Zoz e Kátia Cristina da Silva (representante discente).

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – Acompanhar as publicações do Grupo de Trabalho Autoavaliação da CAPES, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras normatizações pertinentes;

II – Aplicar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS anualmente;

III – Elaborar Relatório com a análise dos dados para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS;

IV – Encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório no prazo estipulado para providências correlatas;

V – Aprimorar o Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS;

VI – Envolver os docentes, discentes e técnicos vinculados ao Programa no processo de Autoavaliação;

VII – Divulgar na página eletrônica do Programa e, opcionalmente em outros meios, os dados oriundos da aplicação e análise do Instrumento Institucional de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UEMS.

Art. 4º A Comissão terá 24 meses (vinte e quatro meses) para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 24 de abril de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato N° 0002/2020/IMASUL****N° Cadastral: 13384**

Processo:	71/401.117/2020
Partes	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e IMAGEM GEOSISTEMAS & COMÉRCIO LTDA
Objeto	Constitui objeto do presente instrumento, a aquisição e manutenção de licenças de <i>softwares</i> da plataforma ArcGIS e suporte Premium Esri/Serviços Especializados ArcGIS, denominado Esri Enterprise Advantage Program (EEAP) para atender a Gestão Ambiental do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme descrições e especificações constantes no Termo de Referência.
Ordenador de Despesas	André Borges Barros de Araujo
Dotação Orçamentária	Programa de Trabalho 10.71204.18.122.0020.4411.0001 –Custeio e Pessoal, Natureza da Despesa 339039, Fonte 0240000000, Nota de Empenho 2020NE000504 de 27/03/2020
Valor	R\$ 1.278.925,56 (hum milhão e duzentos e setenta e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento. O presente Contrato está de acordo conforme dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/93 e o artigo 21 do Decreto Estadual nº 14.506/16.
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.
Data da Assinatura:	30/03/2020
Assinam:	André Borges Barros de Araujo e Ana Claudia Fagundes Brum

RESOLUÇÃO CERH/MS N° 61, de 27 de março de 2020

Aprova o cumprimento das Metas Federativas e as de Gestão de Água no Âmbito do Sistema Estadual do PROGESTÃO - 2019. "ad referendum"

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MATO GROSSO DO SUL – CERH, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da 43ª Reunião Ordinária em 25 de março de 2020; Considerando adesão do Estado de Mato Grosso do Sul ao Pacto Nacional de Gestão das Águas pelo DECRETO 13.649 de 6 de junho de 2013;

Considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/MS) acompanhar e atestar o cumprimento das metas contratuais do PROGESTÃO;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cumprimento do quadro de Metas Federativas e as de Gestão de Água no âmbito do Sistema Estadual do PROGESTÃO, referentes ao Período 2019, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de março de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS

ANEXO

Formulário de Auto avaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2019

Quadro-Resumo

META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
	1.1) Organização Institucional	3
	1.2) Gestão de Processos	3
	1.3) Arcabouço Legal	3
	1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
	Comitês de Bacias e Outros Organismos	3
	1.5) Colegiados	1
	Agências de Água ou de Bacia ou	2
	1.6) Similares	3
	Comunicação Social e Difusão de	3
	1.7) Informações	3
	1.8) Capacitação	3
	1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3

META II.3
– Variáveis de
Planejamento

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
2.1) Balanço Hídrico	3
2.2) Divisão Hidrográfica	3
2.3) Planejamento Estratégico	3
Plano Estadual de Recursos	4
2.4) Hídricos	2
2.5) Planos de Bacias	3
2.6) Enquadramento	3
2.7) Estudos Especiais de Gestão	3

META II.4
– Variáveis de
Informação e
Suporte

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
3.1) Base Cartográfica	4
3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	2
Monitoramento	4
3.3) Hidrometeorológico	4
Monitoramento de Qualidade de	4
3.4) Água	3
3.5) Sistema de Informações	1
Pesquisa, Desenvolvimento e	3
3.6) Inovação	3
Modelos e Sistemas de Suporte à	3
3.7) Decisão	3
3.8) Gestão de Eventos Críticos	3

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.5 - Variáveis Operacionais	Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	4
	4.1) Hídricos	3
	4.2) Fiscalização	1
	4.3) Cobrança	3
	4.4) Sustentabilidade Financeira	2
	4.5) Infraestrutura Hídrica	2
	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	3
	4.6) Hídricos	
	4.7) Programas e Projetos Indutores	

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

JAIME ELIAS VERRUCK
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MS

Formulário de Autodeclaração

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2019

Quadro-Resumo

	Variáveis	Valor Declarado (Autodeclaração)
Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)	Organização Institucional do Sistema de Gestão	
	1) Comunicação Social e Difusão de Informações	
	2) Planejamento Estratégico	
	3) Plano Estadual de Recursos Hídricos	
	4) Sistema de Informações	
	5) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	
	6) Fiscalização	R\$ 269.000,00
	TOTAL	R\$ 269.000,00 (valor superior ao repasse)

(Assinado digitalmente)

(assinado digitalmente)

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

JAIME ELIAS VERRUCK
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MS

RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 62, de 27 de março de 2020.

Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2019 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITES, para o Estado de Mato Grosso do Sul. "ad referendum"

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MATO GROSSO DO SUL – CERH/MS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITES, e dá outras providências;

Considerando que o grande objetivo do PROCOMITES é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o Decreto do Poder Executivo Estadual nº 14.627, de 15 de Dezembro de 2016, no qual o Estado de Mato Grosso do Sul adere ao PROCOMITES;

Considerando que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso do Sul se manifestaram a favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITES, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas - ANA;

Considerando os termos do **Contrato ANA nº69/2017** – 07/12/2017, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os comitês, a Entidade Estadual e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes;

Considerando que, de acordo com o § 2º do Art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITES;

Considerando o disposto no Art. 10, § 3º, que estabelece: "§ 3º. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o § 2º, devendo se manifestar mediante resolução".

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Anual de Alcance das Metas** do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITES, elaborado pela Entidade Estadual em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso do Sul, como requisito para a certificação do período de 2019, conforme anexo único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de março de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS

ANEXO ÚNICO

QUADRO RESUMO DAS METAS REALIZADAS/2019

COMPONENTE I: FUNCIONAMENTO				
Indicador	Requisitos para certificação do cumprimento	Atividades Realizadas das Metas Obrigatórias		
		CBH Miranda	CBH Ivinhema	CBH Santana e Apore
Instrumento formal de criação	Lei, Decreto, Resolução, ou outro normativo vigente, em conformidade com a Política Estadual de Recursos Hídricos, que comprove a condição de criação do Comitê	Resolução CERH/MS Nº 002, de 23/11/2005 https://www.imasul.ms.gov.br/resolucoes/	Resolução CERH/MS Nº 013, de 15/12/2010 https://www.imasul.ms.gov.br/resolucoes/	Resolução CERH/MS Nº 032, de 15/03/20016 https://www.imasul.ms.gov.br/resolucoes/

Regimento Interno	Resolução, deliberação, ata, ou outro instrumento formal e verificável que comprove a existência de Regimento Interno aprovado pelo Comitê.	Resolução CERH Nº 42, de 23 /02/2017 https://www.imasul.ms.gov.br/resolucoes/	Resolução CERH Nº 34, de 02/03/2016 https://www.imasul.ms.gov.br/resolucoes/	Resolução CERH Nº 33, de 15/03/2016 https://www.imasul.ms.gov.br/resolucoes/
Mandatos e processos eleitorais	Decreto, Resolução, Deliberação, Ata, ou outro normativo verificável que comprove a realização de processo eleitoral e mandatos vigentes, em conformidade com o previsto na Política Estadual de Recursos Hídricos	http://www.imasul.ms.gov.br/assembleias-deliberativas-e-posses-2/	http://www.imasul.ms.gov.br/assembleias-deliberativas-e-posses/	https://www.imasul.ms.gov.br/edital-cbh-ivinhema/
Reuniões ordinárias	Atas das reuniões realizadas	26ª reunião ordinária http://www.imasul.ms.gov.br/atas/ 27ª reunião ordinária http://www.imasul.ms.gov.br/atas/	26ª reunião ordinária http://www.imasul.ms.gov.br/reunioes-ordinarias/ 27ª reunião ordinária http://www.imasul.ms.gov.br/reunioes-ordinarias/ 28ª reunião ordinária http://www.imasul.ms.gov.br/reunioes-ordinarias/	8ª reunião ordinária http://www.imasul.ms.gov.br/reunioes-ordinarias-2/ 9ª reunião ordinária http://www.imasul.ms.gov.br/reunioes-ordinarias-2/ 10ª reunião ordinária http://www.imasul.ms.gov.br/reunioes-ordinarias-2/
Quórum	Atas das reuniões realizadas	http://www.imasul.ms.gov.br/atas/	http://www.imasul.ms.gov.br/atas_cbh-ivinhema/	http://www.imasul.ms.gov.br/reunioes-ordinarias-2/
Conformidade Documental	Editais de convocação para reuniões publicadas com a antecedência regimental prevista e respectivas atas aprovadas	DIÁRIO OFICIAL n. 9.888, de 24 de abril de 2019. http://www.imasul.ms.gov.br/convocacoes-2/ DIÁRIO OFICIAL n. 9.958, de 6 de agosto de 2019 http://www.imasul.ms.gov.br/convocacoes-2/	DIÁRIO OFICIAL n. 9.892, 30 de abril de 2019 https://www.imasul.ms.gov.br/convocacoes/ Diário Oficial n. 9.964, 14 de agosto de 2019 https://www.imasul.ms.gov.br/convocacoes/ Diário Oficial n. 10.011, 22 de outubro de 2019 https://www.imasul.ms.gov.br/convocacoes/	DIÁRIO OFICIAL n. 9.876, de 04 de abril de 2019 http://www.imasul.ms.gov.br/convocacoes-cbh-santana-apore/ Diário Oficial n. 9.924, 17 de junho de 2019 http://www.imasul.ms.gov.br/convocacoes-cbh-santana-apore/ Diário Oficial n. 9.984 11 de setembro de 2019 http://www.imasul.ms.gov.br/convocacoes-cbh-santana-apore/
Plano de Trabalho e Relatório de Atividades	Plano de Trabalho e Relatório Anual de Atividades aprovados pelo comitê	Plano de trabalho Ano II - 2019 (Portal Doc-CBH) https://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/6089 Relatório (Deliberação CBH Miranda nº 11) https://www.imasul.ms.gov.br/deliberacoes-cbh-miranda/	Plano de trabalho Ano II - 2019 (Portal Doc-CBH) https://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/6161 Relatório (Deliberação CBH Ivinhema nº 17) https://www.imasul.ms.gov.br/deliberacoes-cbh-ivinhema/	Plano de trabalho Ano II - 2019 (Portal Doc-CBH) https://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/6264 Relatório (Deliberação nº) https://www.imasul.ms.gov.br/deliberacoes-cbh-rios-santana-e-apore/
Apoio técnico e logístico	Apoio provido diretamente pelo órgão entidade estadual, ou mediante entidade parceira, conveniada ou contratada.	A secretaria executiva dos CBHs é composta por membros da GRH/IMASUL, que além de disponibilizar seus colaboradores ainda proporciona aos comitês todo suporte necessário para burocracias, realizações de reuniões e cumprimentos de obrigações.		

COMPONENTE II: CAPACITAÇÃO

Indicador	Requisitos para certificação do cumprimento	Atividades Realizadas das Metas Obrigatórias		
		CBH Miranda	CBH Ivinhema	CBH Santana e Apore

Capacitação de membros novos	Inserção, no Relatório Anual de Atividades do Comitê devidamente aprovado, de pelo menos as seguintes informações acerca da capacitação realizada: i) conteúdos; ii) pessoal capacitado; iii) carga horária; iv) locais e datas	Relatório do Plano de Capacitação http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/7061 https://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/613 https://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/7062	Relatório de Oficinas e Palestras de Capacitações http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/7063 https://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/614	Não obrigatório para 2019 (NO)
------------------------------	---	--	---	--------------------------------

COMPONENTE III: COMUNICAÇÃO

Indicador	Requisitos para certificação do cumprimento	Atividades Realizadas das Metas Obrigatórias		
		CBH Miranda	CBH Ivinhema	CBH Santana e Apore
Sítio Eletrônico ou página pública em rede social	Sítio eletrônico ou página pública em rede social mantida e atualizada com as principais atividades desenvolvidas pelo Comitê (reuniões, eventos, encontros, notícias a respeito da atuação do Comitê, deliberações, moções, etc)	http://www.imasul.ms.gov.br/comite-de-bacia-hidrografica-do-rio-miranda/	http://www.imasul.ms.gov.br/comite-de-bacia-hidrografica-ivinhema/	http://www.imasul.ms.gov.br/cbh-rio-santana-apore/

COMPONENTE IV: Cadastro Nacional de Instâncias Colegiadas do SINGREH - CINCO

Indicador	Requisitos para certificação do cumprimento	Atividades Realizadas das Metas obrigatórias		
		CBH Miranda	CBH Ivinhema	CBH Santana e Apore
Conhecimento dos membros (entidades e representantes)	Inserção, em plataforma computacional a ser disponibilizada pela ANA (CINCO), dos dados e informações relacionadas com o conhecimento dos membros do comitê.	Alimentação do Sistema CINCO (02 pessoas cadastradas por CBH para manutenção do sistema CINCO)		
Conhecimento da Atuação	Inserção, em plataforma computacional a ser disponibilizada pela ANA (CINCO), dos dados e informações relacionadas com a atuação do comitê.	Procedimentos operacionais exigidos para cadastramento das informações nas plataformas cinco.		
Conhecimento dos Instrumentos	Inserção, em plataforma computacional a ser disponibilizada pela ANA (CINCO), do status e dos conteúdos afetos aos instrumentos sob governabilidade do comitê (Plano, Enquadramento, Cobrança).	Procedimentos operacionais exigidos para cadastramento das informações nas plataformas doc-cbh/ANA. Preenchimento da planilha de certificação. Inserção, visualização dos resultados da planilha síntese de cumprimento das metas. Organização documental do colegiado		

COMPONENTE V: INSTRUMENTOS

Indicador	Requisitos para certificação do cumprimento	Atividades Realizadas das Metas Obrigatórias		
		CBH Miranda	CBH Ivinhema	CBH Santana e Apore
TDR para Plano e/ou Enquadramento	Inserção, em plataforma computacional a ser disponibilizada pela ANA (CINCO), da minuta consolidada de TDR para elaboração de Plano e/ou Enquadramento, aprovada pelo Comitê.	https://www.imasul.ms.gov.br/enquadramento-dos-corpos-daguas/	https://www.imasul.ms.gov.br/estudos-do-enquadramento-da-bacia-hidrografica-do-corrego-agua-boa-2/	Em processo de elaboração e tramites para licitação de empresa
Plano Aprovado	Inserção, em plataforma computacional a ser disponibilizada pela ANA (CINCO), de Plano de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica, elaborado em conformidade com os normativos vigentes e aprovado pelo Comitê.	Deliberação CHB Miranda 04-de-13-de-abril-2016 https://www.imasul.ms.gov.br/comite-de-bacia-hidrografica-do-rio-miranda/	Deliberação CBH Ivinhema Nº 006 de 2015 https://www.imasul.ms.gov.br/comite-de-bacia-hidrografica-ivinhema/	Não obrigatório para 2019 (NO)

COMPONENTE VI: ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Indicador	Requisitos para certificação do cumprimento	Atividades Realizadas das Metas Obrigatórias		
		CBH Miranda	CBH Ivinhema	CBH Santana e Aporé
Ações conjuntas de Acompanhamento e Avaliação	Atas, Relatórios e demais documentações resultantes das atividades de acompanhamento desenvolvidas.	Ata da 40ª Reunião ordinária do CERH que encaminha o Relatório para Câmara Técnica de Instrumentos e Gestão de Recursos Hídricos (CTALGH)		
Avaliação da efetividade do programa	Atas, Relatórios e demais documentações resultantes das atividades de acompanhamento desenvolvidas.	Parecer da Câmara Técnica de Instrumentos e Gestão de Recursos Hídricos do CERH/MS		
Auto avaliação do Comitê	Atas, Relatórios e demais documentações resultantes das atividades de acompanhamento desenvolvidas.	Pauta da 1ª Reunião Ordinária de 2020		

RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 63, de 27 de MARÇO de 2020.

Dispensa, exclusivamente para fins de crédito rural (financiamento) e licenciamento ambiental, a necessidade de ato administrativo para regularização de uso de recursos hídricos subterrâneos para os anos de 2020 e 2021, nas condições que especifica. "ad referendum"

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MATO GROSSO DO SUL – CERH, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 33º da Lei 2.406 de 29 de Janeiro de 2002 e o art. 17º do seu Regimento Interno; e CONSIDERANDO:

Que a água é um bem de domínio público, conforme os artigos 20 e 26 da Constituição Federal;

Que a outorga é um dos instrumentos para sua gestão, constituindo-se de um ato administrativo mediante o qual o Poder Público concede o direito de uso dos corpos de água nos termos e condições estabelecidos no referido ato;

Que o Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos do Estado do Mato Grosso do Sul e a Outorga de Uso de Recursos Hídricos são os instrumentos para a regularização do uso das águas junto ao IMASUL;

O número elevado de usuários que solicitam financiamento e que necessitam de licenciamento ambiental para seus empreendimentos e necessitam de outorga para captações subterrâneas;

O elevado número de processos de captações subterrâneas solicitados no Imasul e a dificuldade de contratações de profissionais para análises destes processos; e

Que o Cadastro Estadual de Recursos Hídricos é o primeiro passo para a regularização do uso de recursos hídricos no Estado de Mato Grosso do Sul;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar por 24 meses a exigência de ato administrativo para regularização quanto ao uso de recursos hídricos, exclusivamente para fins de crédito rural e licenciamento ambiental para os anos de 2020 e 2021, nas seguintes condições:

I. a captação superficial e subterrânea autodeclarada de recursos hídricos destinados à satisfação de pequenos núcleos populacionais distribuídos no meio rural;

II. a captação subterrânea autodeclarada de recursos hídricos destinados aos diversos usos,

§ 1º A auto declaração deverá ser efetuada através Sistema Imasul de Registro e Informações Estratégicas de Meio Ambiente (Siriema), disponível em <http://siriema.imasul.ms.gov.br>.

§ 2º A presente Resolução de dispensa temporária não exime o usuário do cumprimento da legislação ambiental pertinente ou das exigências de outros órgãos e entidades competentes.

§ 3º Considera-se Pequenos Núcleos Populacionais distribuídos no meio rural, o núcleo populacional com limites máximos de até 25 domicílios ou com população inferior ou igual a 100 habitantes, localizada em área legalmente definida como rural, constituída por edificações adjacentes, com características de permanência e não vinculado a um único proprietário do solo.

Art. 2º Não estarão sujeitos à dispensa temporária a que se refere esta Resolução a perfuração de novos poços e novas captações superficiais.

Art. 3º No período de vigência desta resolução o interessado deverá se regularizar, não sendo excluído da análise quanto à disponibilidade hídrica e ao uso racional da água, se adequando aos critérios da legislação de recursos hídricos vigente.

Parágrafo Único: A não regularização do uso de recursos hídricos no prazo final desta resolução, por parte do usuário, acarretará em infração conforme art. 24, inciso I, do Decreto 13.990, de 02 de julho de 2014.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 27 de março de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 10/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MTE/2020

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do Edital n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE, de 20 de março de 2020, e tendo em vista as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos à relação de inscritos e ao resultado preliminar da Avaliação Curricular, torna pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Retificar o Anexo Único do Edital n. 3/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE, de 28 de março de 2020, na parte referente à candidata abaixo indicada, passando a constar como segue:

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO-GERAL			
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DO RECURSO	FUNDAMENTAÇÃO
ISABELLA DE OLIVEIRA ALVES FARINA	071466172369	PROVIDO	VERIFICADOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ENVIADOS. INSCRIÇÃO DEFERIDA E A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS AVALIADA. RECURSO PROVIDO.

2. Incluir a candidata abaixo indicada no Anexo I do Edital n. 2/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE, de 26 de março de 2020:

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO-GERAL								
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	TOTAL
ISABELLA DE OLIVEIRA ALVES FARINA	38127330809	071466172369	13/08/1989	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00

3. Incluir a candidata abaixo indicada no Anexo Único do Edital n. 5/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE, de 30 de março de 2020:

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO-GERAL								
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	TOTAL
ISABELLA DE OLIVEIRA ALVES FARINA	38127330809	071466172369	13/08/1989	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2020.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal
COSIP/SUGESF/SAD

Republica-se por omissão, tendo em vista o disposto no Edital n. 10/2020 - SAD/SES/FUNSAU/MTE. Original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.133, de 31 de março de 2020, páginas 55 a 60.

EDITAL n. 6/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MTE/2020

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do Edital n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE, de 20 de março de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020, contendo a classificação dos candidatos aprovados, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal
COSIP/SUGESF/SAD

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2020 – SAD/SES/FUNSAU/MTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/MTE/2020

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MTE/2020

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO-GERAL				
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
LIANA PERES DUAILIBE	51866218115	71466163602	9,00	1º
RODRIGO BARBOSA DA COSTA	2648664106	71466172308	9,00	2º
DANIEL DUAILIBE DE ALMEIDA	681507179	71466172387	9,00	3º
CÉSAR AUGUSTO ALVES FERRAZ	37358814835	71466172149	8,00	4º
BEATRIZ LONGO BORTOLETTO	621608181	71466172511	7,50	5º
ALBERTO CARLOS GUSMÃO JUNIOR	99599791134	71466172295	7,00	6º
ISABELLA DE ARRUDA RIBEIRO	898019117	71466172336	7,00	7º
MILENA COLOMBO BRUNO	6680150981	71466172424	7,00	8º
FERNANDA ROMEIRO MIRANDA	3090928175	71466172474	6,00	9º
DIOGO IENGO NAKAMURA	94579997115	71466030018	6,00	10º
LUANA TAKEDA IMAMURA	33355000833	71466172517	6,00	11º
LAÍS DE OLIVEIRA LIMA	41858148871	71466172422	5,50	12º
NADINY ZORZI MENDES DE CARVALHO	1388327147	71466172508	5,00	13º
ISABELA JACO CARRIJO	10019098600	71466172481	5,00	14º
FERNANDA GASPAR CAMILLO	72090120100	71466172497	5,00	15º
VINICIUS SILVA BARROS	95435492220	71466172538	5,00	16º
RENAN MARCOS RODRIGUES COELHO	3721249178	71466172386	5,00	17º
MANOELA MESSAGE PEREIRA NETO	3694626107	71466172494	5,00	18º
PRISCILA MAYUMI DE MELO	4461984125	71466172551	5,00	19º
WAGNER FERNANDO PAGANARDI DE ABREU	99600064172	71466025007	4,00	20º
PAULA CAROLINA DA SILVEIRA POZZI NAKAMURA	2944539116	71466172327	4,00	21º
GUSTAVO VIEIRA SOARES DE CARVALHO	3441073100	71466172324	4,00	22º
VICTOR LIEBICH GUSMÃO GIGANTE	770720226	71466172097	4,00	23º
MARIELLE RODRIGUES MARTINS	4400200183	71466172463	4,00	24º
DANIELE TOMAZINI TIROLI	94557144268	71466172502	3,00	25º
ISABELLA DE OLIVEIRA ALVES FARINA	38127330809	71466172369	3,00	26º
CLAUDIA YANINA GARCIA TORREZ	6899735199	71466172398	3,00	27º
RICARDO EBERHART RIBEIRO DA SILVA	4319143116	71466172171	3,00	28º
RAFAEL ROMBI GUARNIERI	40011095814	71466172383	3,00	29º
RENATA VAZ DE OLIVEIRA	2806315107	71466172445	2,00	30º
PAULO EDUARDO LIMBERGER	76165248187	71466172172	2,00	31º
ANA CAROLINA CORDERA	84567562020	71466172161	2,00	32º
FABRICIO DE FREITAS BOMBARDA	3760378900	71466172468	2,00	33º
GRASIELA ANA GUARNIERI	889579938	71466172475	2,00	34º
MARINA TACLA SAAD	752919164	71466172280	2,00	35º
THIAGO CAMPOS VIEIRA DA ROSA	12194836721	71466172518	2,00	36º
IVAIR XIMENES LOPES JUNIOR	3411511141	71466172145	2,00	37º
VANESSA ALVES SIQUEIRA	39915073828	71466172382	2,00	38º



FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO-GERAL				
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
VINNICIUS XAVIER DE ALENCASTRO	2935648170	71466172325	2,00	39º
DÉBORAH MENEZES ABUCHAIM	2315507154	71466172516	2,00	40º
BRUNA BERNARDES FONSECA SILVEIRA REICH	359812104	71466172457	2,00	41º
RAMATIS BARBOZA NUNES	509031102	71466172119	1,00	42º
PAOLA NÁDILA VERAS GONÇALVES	2527147178	71466172110	1,00	43º
NAIADE DE PAIVA SOARES	75676478187	71466172442	0,50	44º
STEPHANO BACARJI LEAL JARDIM	2835862145	71466172365	0,50	45º

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	66197309149	071467023075	10,00	1º
VANIA RIBEIRO LUZ	70786852100	071467172483	10,00	2º
TATIANA GOMES DE OLIVEIRA	90179706187	071467172081	10,00	3º
RICARDO FERREIRA LOPES DIAS DA SILVA JUNIOR	01559330198	071467172158	10,00	4º
LAURA CARDOSO FRANCISCO	02267175185	071467025795	10,00	5º
HENRIQUE APARECIDO BARBOSA TOFFANNI	43114567860	071467172078	10,00	6º
CÍCERO VIANA DA SILVA	89722833120	071467026357	9,00	7º
ANDREIA GONÇALEZ DE ARANTE	00374639183	071467172082	9,00	8º
WILLIAM GARCIA DE SOUSA	00441663117	071467172106	9,00	9º
EVELYN TATIANE CAVALCANTE RAMOS	00123888158	071467039018	9,00	10º
RAQUEL CAMARGO DA SILVA PEREIRA	37343687824	071467026545	9,00	11º
BRUNO JORGE SILVA DE OLIVEIRA	02486892150	071467056115	9,00	12º
CAROLINA GONÇALVES CAMARGO	03142215140	071467172527	9,00	13º
YASMIN CRISTINE BALDO DE OLIVEIRA	04446540114	071467172246	9,00	14º
SEVERINA OZUNA PEREIRA LISBOA	58356240182	071467165278	8,00	15º
SIMÉIA MARTINS ROSA	97356247100	071467027920	8,00	16º
SUZANA GARCIA CERQUEIRA MIRANDA	00236603175	071467160713	8,00	17º
VANESSA RODRIGUES CORREA	00708643140	071467166762	8,00	18º
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA	00540542183	071467172135	8,00	19º
DIOÉLTON PEREIRA SILVA	72689285134	071467167285	8,00	20º
JOSIANA DE SOUZA BRAGA DE OLIVEIRA	01539792161	071467045410	8,00	21º
RODRIGO DOS SANTOS SOARES	52849716120	071467172221	8,00	22º
ALTANIRA BEZERRA DE ARAUJO DA SILVA	08604158804	071467172130	7,00	23º
ANTONIA CRISTINA RECALDE SOARES SANTOS	82235511104	071467172412	7,00	24º
ROSELE MACIEL DE AZEVEDO	78414385168	071467136053	7,00	25º
ADRIANA ROBLES LOPES	92928374191	071467163449	7,00	26º
SUZANA SILVA SARTORI	00719797195	071467001988	7,00	27º
LUCIANO FRÓES	00933703180	071467006268	7,00	28º
VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	01602733155	071467028179	7,00	29º
LEIDIANE GRASIELLE BARROS DE BRITO	02716677107	071467172513	7,00	30º



FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLE VIEIRA SILVA	02653296128	071467172372	7,00	31º
MAYARA SILVA LOPES	06471720114	071467172189	7,00	32º
JULIANA MARQUES CORREA	88220737115	071467172269	7,00	33º
JOCILENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	01563376148	071467055131	7,00	34º
ILZON RIBEIRO	16243951120	071467030499	6,00	35º
NEUZA RIBEIRO	46483330120	071467172368	6,00	36º
MERCE APARECIDA PARE DE OLIVEIRA	50137263104	071467172088	6,00	37º
JESOMAR PEREIRA DE SOUZA	46620290159	071467172348	6,00	38º
MARCIA REGINA CARDOSO DE MIRANDA SANTANA	58318550153	071467030721	6,00	39º
ADALTO PEREZ DONEGA	71025693191	071467165810	6,00	40º
DELURLY ELIAS DE SOUZA	77640594120	071467028823	6,00	41º
MARLI GOMES GONÇALVES DE MATOS	61542946115	071467172317	6,00	42º
EUDES REZENDE	76127745187	071467156331	6,00	43º
ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LACERDA	80053220110	071467172484	6,00	44º
MARIA MARGARETE TORALES DE MIRA	83818421153	071467029117	6,00	45º
ALICE DE ASSIZ SILVA	63742063120	071467028384	6,00	46º
ELIANA BRAGA DO AMARAL	68982305149	071467028421	6,00	47º
ADEMILSON PEREIRA DOS REIS	63691027172	071467030514	6,00	48º
MARLENE ROCHA DA SILVA	85462306172	071467027207	6,00	49º
REGIANE DA SILVA	79507085149	071467026250	6,00	50º
OLANDA LAIS ALVES FLORES	89453042153	071467172357	6,00	51º
SHIRLEY NUNES DA SILVA	69390266149	071467172131	6,00	52º
MARIA APARECIDA DE SOUZA	79952690133	071467129557	6,00	53º
MARIA LUCIANA SILVA MOREIRA	91580641172	071467172436	6,00	54º
ADRIANA CRISTINA CARVALHO JACOBINA COSTA	70061920134	071467047838	6,00	55º
CRISTIANE MARIA VASQUES FERREIRA	00096758171	071467172307	6,00	56º
HELENA LEANDRA ALVES DA SILVA	71642218120	071467025356	6,00	57º
MILENA DE PAULA DA SILVA DE ALENCAR	91048010163	071467146199	6,00	58º
CAROLINA LOPES DE MORAIS	01011805197	071467164766	6,00	59º
IVANEIA KELLY SANTINI	00407147136	071467172103	6,00	60º
MARIA AMARILIA GUIMARÃES	00244939314	071467025834	6,00	61º
VANESSA FERREIRA MORAES	00513226176	071467165979	6,00	62º
DIEGO AGUILERA	00966889126	071467027177	6,00	63º
DANIELE CRISTINA DA SILVA	02578996180	071467172174	6,00	64º
SIMONE DE ARAUJO RODRIGUES	01471907112	071467172102	6,00	65º
MÁRCIO FERREIRA DE SANTANA	02393936190	071467030930	6,00	66º
DANIEL ALAN BENITES CARDOSO	01456013157	071467162320	6,00	67º
LUIZ PAULO RODRIGUES PEREIRA	01777714109	071467167357	6,00	68º
ANDERSON PEREIRA CUNHA	02839360101	071467058457	6,00	69º

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
NATHALIA DA SILVA LOPES	02858123195	071467172208	6,00	70º
PRISCILA ALVES BATISTA RAMOS	01847324177	071467172089	6,00	71º
GUILHERME GOMES DE LIMA	02575357136	071467027093	6,00	72º
NATÁLIA TAVEIRA VELASQUES	02540397158	071467172109	6,00	73º
EDILAINE ARANTES DA SILVA	03238863100	071467172453	6,00	74º
NADYA PAOLLA PAIVA GOMES	03972832109	071467166463	6,00	75º
WELLINGTON RAFAEL DA SILVA	03587103160	071467001338	6,00	76º
ÉRIKA DA SILVA	39298348800	071467029756	6,00	77º
IASHIMIN NUNES MARQUES	04700372109	071467167935	6,00	78º
JOSIANE COUTINHO DOS SANTOS	04918615163	071467172138	6,00	79º
CENIRA BEZERRA DA SILVA SANTANA	89426916172	071467020428	6,00	80º
DENILSON ANEZ SIQUEIRA	52935744187	071467023157	6,00	81º
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	51942402104	071467029491	6,00	82º
ROSIMEIRE SUBTIL FERREIRA	57049262153	071467051122	6,00	83º
LAYANE MENDES CEZARINO COLECTA	02412388113	071467015925	6,00	84º
PATRICIA RODRIGUES SOARES DE SOUZA	05120374182	071467172346	6,00	85º
ANA MARIA GONÇALVES BONOTTO OLIVEIRA	52890392104	071467172105	5,00	86º
MARTA LOPES DA SILVA	01234304104	071467130855	5,00	87º
CLODOALDO DE ANDRADE	84047640182	071467172480	5,00	88º
CARLA CAROLINE BORGES SOARES	02888664100	071467026240	5,00	89º
KELLY CHRISTINA RODRIGUES FERREIRA	89443446120	071467172234	5,00	90º
ELIANE LOURDES DA SILVA FERNANDES	13538931895	071467172193	5,00	91º
BÁRBARA SANTOS	95943790144	071467132350	5,00	92º
DÉBORA SIMONE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA	83306650544	071467172159	4,00	93º
HUDSON LUIZ VENÂNCIO	01765427100	071467028974	4,00	94º
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	02001391188	071467172086	4,00	95º
PHILIPPE GOMES DOS SANTOS	04362076131	071467168097	4,00	96º
FERNANDA HELENA TARLEY MENGHINI	38765476875	071467172125	4,00	97º
OZANA HORTIS FERNANDES	80714730149	071467137438	4,00	98º
ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	61496740106	071467165306	4,00	99º
FRANK PAULINO DA COSTA	01009977164	071467056962	4,00	100º
JENESSI NARA MATRICARDI DE SOUZA	03358480100	071467031042	4,00	101º
MARINETE DE MORAES RODRIGUES	79208096149	071467172299	3,00	102º
JANAINA DA CUNHA NEVES DE SOUZA	88216136153	071467166189	3,00	103º
DANIEL APARECIDO PACHECO MARTINS DOS SANTOS	95186328120	071467018498	3,00	104º
SAMIRA DE MELO PEREIRA	00589211170	071467172418	3,00	105º
JAQUELINE DO COUTO FERREIRA	01905411138	071467025637	3,00	106º
FABIANA DE OLIVEIRA SEIZER	01268987158	071467116618	3,00	107º

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
NOME	CPF	INSCRIÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CLEMENTINA ASSIS	77959876134	071467172303	3,00	108º
URSULINA DOS SANTOS VENTURA	00544044100	071467172162	3,00	109º
THAMIRES DIAS	03633495127	071467028023	3,00	110º
SANDRA MAIRA DE ARRUDA FERNANDES	89786823168	071467148373	3,00	111º
ELAINE CANDIDA DE LARA	00493183140	071467030022	3,00	112º
JOACI PAULO DA SILVA JUNIOR	46552332220	071467172223	3,00	113º
ALLINE ALLEN MONTEIRO DOS SANTOS	02834299170	071467172337	3,00	114º
MICHELE CAROLINE PEREIRA MELO	03625317141	071467172219	3,00	115º
ROSELI DOS SANTOS AMADO	30952538857	071467172210	2,00	116º
RODRIGO MAIN FERREIRA	01598647121	071467098065	2,00	117º
SARA AMARILA SOARES	04280607141	071467172364	2,00	118º
DIONISIO BARBOSA DOS SANTOS	44526512168	071467028665	2,00	119º
LUSENIR NORBERTO ROJAS	87818469168	071467030346	2,00	120º
ROSELI SAMUEL PRIETO	93923546149	071467134292	2,00	121º
FLAVIA DE QUEIROZ PEDRO	00168109107	071467172438	2,00	122º
RAFAEL DA SILVA PAULINO	01539775151	071467172529	2,00	123º
TATIANE ANJOS DOS SANTOS	01451584113	071467136055	2,00	124º
THAIS DO NASCIMENTO LEITE	02442635151	071467147343	2,00	125º
CAMILA TAVEIRA VELASQUES	03511661145	071467172435	1,00	126º
NAIR MARIA DA CONCEIÇÃO	59563575172	071467172287	1,00	127º
MAIRA RONDON	59239735100	071467172488	1,00	128º
CÂNDIDA PEREIRA BORGES	55875637153	071467172358	1,00	129º
CRISTINA DA SILVA SANTOS	17593021807	071467126955	1,00	130º
ANDREIA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	69581690182	071467172500	1,00	131º
GRACIELA DAS DORES OLIVEIRA	02015253130	071467044411	1,00	132º
GRAZIELI SILVA DE ALMEIDA	02834422125	071467163480	1,00	133º
SONALHA MARIA LIMA DE SOUSA	69542139187	071467172155	1,00	134º
SILVANIA DE DEUS SOUZA	01451558112	071467172441	1,00	135º
JOHN WELLEGTON DE OLIVEIRA ANTUNES	02404971123	071467099811	1,00	136º
CAROLINE SANTOS DA COSTA	04303501123	071467172272	1,00	137º
CASSIA REGINA DA SILVA	04731155142	071467172284	1,00	138º
ALISSON MACIEL FRANCO	03550741170	071467172433	1,00	139º
JANINE ANDRADE APONTES	05792666130	071467165513	1,00	140º
DÉBORA CRISTINA SILVA DE SOUZA	05658037190	071467172222	1,00	141º
CAROLINE DE AZEVEDO MAZOTTI	05290321128	071467172466	1,00	142º

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

Ratifico e Homologação com base no art. 57, Inciso II da lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações o Parecer Jurídico PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 017/2020 a inexigibilidade de licitação, conforme processo administrativo abaixo especificado:

Processo n.º:	55/000.161/2020
Amparo Legal:	Inciso XXII Artigo 24, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Favorecido:	Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S.A
Objeto:	O presente tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a DISTRIBUIDORA e o CONSUMIDOR, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, destinado a atender a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD e suas unidades vinculadas.
Valor Global:	R\$ 505.200,00 (quinhentos e cinco mil e duzentos reais)
Vigência:	12 (doze) meses
Data da Ratificação e Homologação:	22 de abril de 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020

PROCESSO Nº 55/001.086/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 100/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA (TIPO PATROLA)**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 24 de abril de 2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 06.224.121/0020-66.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LOTE ÚNICO: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA					

1	Motoniveladora - Tipo: patrôla; Quilometragem: zero km (nova); Fabricação: nacional ou mercosul; Chassi: articulado; Motor: a diesel turbo, do mesmo fabricante da motoniveladora, 06 cilindros; Potência: líquida mínima de 140 HP; Cabine: fechada com ar condicionado rops/fops ou opg; Transmissão: de no mínimo 06 marchas a frente e 03 a ré; Peso bruto: mínimo de 14.000 kg; Informações adicionais: telemetria via satélite, GSM ou Wi- Fi; Requisito: equipada com lâmina padrão no comprimento mínimo de 3,6 m; escarificador compatível com o equipamento; RIPER traseiro com o mínimo 5 (cinco) dentes/ unhas; Peso operacional: máximo de 17,6 toneladas; Pneus: mínimo de 17,5 x 25 16 L L3, sem câmara.	1 - Un.	46 (COTA PRINCIPAL)	NEW HOLLAND RG 140B	R\$499.975,00	R\$22.998.850,00
VALOR GLOBAL						R\$22.998.850,00

Campo Grande, 24 de abril de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual DONA CONSUELO MULLER, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/014235/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual DONA CONSUELO MULLER, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 14, 29, 48, 56, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.871,40 (cinco mil e oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos); Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N.22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 2, 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.821,50 (quatro mil e oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos);

Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 9, 10, 11, 12, 13, 42, 50, 51, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.460,50 (seis mil e quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos);

Empresa (4): JANER CESAR SHINOHARA DE ALMEIDA, CNPJ N. 01.802.003/0001-01, vencedora dos itens: 5, 3, 7, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 46, 43, 44, 45, 47, 60, 49, 52, 53, 57, 58, 59, totalizando o contrato no valor de R\$ 37.819,88 (trinta e sete mil e oitocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos);

Empresa (5): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais);

Empresa (6): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.983,60 (cinco mil e novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos);

Empresa (7): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N.32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 1, 6, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.201,00 (seis mil e duzentos e um reais);

Empresa (8): VBTur Viagens e Turismo Eireli, CNPJ N. 30.521.824/0001-78, vencedora dos itens: 54, 55, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.045,00 (sete mil e quarenta e cinco reais).

CAMPO GRANDE/MS, 23 de Abril de 2020.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente da APM

CPF N. 542.330.461-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PERI MARTINS, por sua Presidente Ana Paula da Silva Zorzan, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão na Forma Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PERI MARTINS.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/006803/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 10h30min do dia 11 de maio de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: AV. PRESIDENTE PRUDENTE n. 129, Bairro JD Santa Maria, CEP 79.780-000, BATAGUASSU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PERI MARTINS, situada à AV. PRESIDENTE PRUDENTE n. 129, Bairro JD Santa Maria, neste município.

BATAGUASSU/MS, 23 de Abril de 2020.

Ana Paula da Silva Zorzan

Presidente da APM

CPF N. 117.164.838-32

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual PROFª. CLEUZA APARECIDA V. GALHARDO, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/010828/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROFª. CLEUZA APARECIDA V. GALHARDO, conforme abaixo:

Empresa (1): Baena & Cia Ltda, CNPJ N.04.925.570/0001-43, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 37.938,00 (trinta e sete mil e novecentos e trinta e oito reais);

Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 15, totalizando o con-



trato no valor de R\$ 1.192,00 (um mil e cento e noventa e dois reais).
CAARAPO/MS, 23 de Abril de 2020.

Naila de Souza Penze
Presidente da APM
CPF N. 834.366.261-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual JOÃO PONCE DE ARRUDA, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/005534/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOÃO PONCE DE ARRUDA, conforme abaixo:

Empresa (1): SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI - ME, CNPJ N.30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.936,40 (dezenove mil e novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

TRES LAGOAS/MS, 24 de Abril de 2020.

Susi Garcia Felix
Presidente da APM
CPF N. 910.760.641-91

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual DOM BOSCO, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/006601/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual DOM BOSCO, conforme abaixo:

Empresa (1): E. S. SODRE- COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VANS - EIRELI -ME, CNPJ N. 26.874.959/0001-40, vencedora dos itens: 7, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 21, 22, 23, 26, 28, 31, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.934,50 (vinte e um mil e novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): M. P. Rosa - ME, CNPJ N. 28.922.727/0001-45, vencedora dos itens: 3, 8, 15, 18, 19, 27, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.084,14 (oito mil e oitenta e quatro reais e quatorze centavos);

Empresa (3): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 20, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.568,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e oito reais);

Empresa (4): Pinho Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ N. 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 13, 14, 24, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.575,62 (quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

CORUMBA/MS, 24 de Abril de 2020.

ANA MARIA HELLENSBERGER DOS SANTOS
Presidente da APM
CPF N. 157.047.421-49

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual VESPASIANO MARTINS, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/007750/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual VESPASIANO MARTINS, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS ZAFIRA EIRELI, CNPJ N. 32.605.118/0001-30, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, totalizando o contrato no valor de R\$ 38.373,75 (trinta e oito mil e trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos);

Empresa (2): Luciane Barbosa de Moraes Farias Eireli ME, CNPJ N. 27.261.526/0001-81, vencedora dos itens: 9, 14, 15, 17, 30, 32, 34, 38, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 38.410,35 (trinta e oito mil e quatrocentos e dez reais e trinta e cinco centavos).

AMAMBAI/MS, 24 de Abril de 2020.

ANGELA GABRIELA BRONZATTE TEIXEIRA FERNANDES
Presidente da APM
CPF N. 004.167.351-42

Secretaria de Estado de Saúde**PROCESSO Nº 27/001.124/2020**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de materiais de higienização, em favor das empresas **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, no valor de **R\$ 4.312,50 (quatro mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos)** e **UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, no valor de **R\$ 19.319,00 (dezenove mil e trezentos e dezenove reais)**, nos termos do Art. 4º da Lei Federal n. 13.979/2020.

DATA: 24 de Abril de 2020

ANTONIO CESAR NAGLIS/ORDENADOR/RATIFICO

PROCESSO Nº 27/001.145/2020

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à locação de container refrigerado, em favor da Empresa:

MULTICONTAINER, no valor de 26.610,00 (vinte e seis mil, seiscentos e dez reais).

Nos termos do Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 22 de abril de 2020.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 023/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.942/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ACESSO AO LOTEAMENTO HABITACIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

Vencedora: CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP

Valor Total: R\$ 609.439,65 (SEISCENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2020.

Tomada de Preços Nº: TP 041/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.937/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS

Vencedora: KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Valor Total: R\$ 865.666,45 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2020.

Tomada de Preços Nº: TP 042/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.938/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

Vencedora: KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Valor Total: R\$ 353.217,10 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZ CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2020.



Tomada de Preços Nº: TP 050/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.996/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO CAMPO ZÉ TABELA – 1ª ETAPA (SERVIÇOS REMANESCENTES), NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS.

Vencedora: Deserta.

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2020.

Tomada de Preços Nº: TP 052/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.326/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MANOEL FARIAS - ETAPA III, NO MUNICÍPIO DE ELDORADO - MS.

Vencedora: DESERTA.

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2020.

Tomada de Preços Nº: TP 086/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.109/2019

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, COM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA), PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-165, TRECHO: (CORONEL SAPUCAIA – PARANHOS), SUBTRECHO: (CORONEL SAPUCAIA – KM 33,00), NOS MUNICÍPIOS DE CORONEL SAPUCAIA E PARANHOS - MS.

Vencedora: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP

Valor Total: R\$ 735.700,03 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2020.

Tomada de Preços Nº: TP 130/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.342/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, IMPLANTAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

Vencedora: PAE ENGENHARIA EIRELI EPP

Valor Total: R\$ 1.025.674,79 (UM MILHÃO VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 067/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/100.479/2020.**

Objeto: Execução de obra de recomposição do Gradil de entorno do Parque das Nações Indígenas, no município de Campo Grande - MS.

Abertura: 13 de maio de dois mil e vinte, às 16:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 002/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.017/2020.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-472, TRECHO: ENTR. BR-267 (BONFIM) – BARRA DO RIO CARACOL, SUB-TRECHO: ENTRº R. CATARINA CENT. DA SILVA (FINAL TREC. URB. BELA VISTA) – RIO PIRIPUCU, COM EXTENSÃO DE 22,34 KM, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA – MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: CONSTRUTORA MARINS LTDA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 10.154, de 24 de abril de 2020, página 53.

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 002/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.017/2020.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-472, TRECHO: ENTR. BR-267 (BONFIM) – BARRA DO RIO CARACOL, SUB-TRECHO: ENTRº R. CATARINA CENT. DA SILVA (FINAL TREC. URB. BELA VISTA) – RIO PIRIPUCU, COM EXTENSÃO DE 22,34 KM, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA – MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RECURSO**

CONCORRÊNCIA: 005/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.019/2020.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-455, TRECHO: ANEL VIÁRIO DE CAMPO GRANDE – CAPÃO SECO, COM EXTENSÃO DE 3,40 KM, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.

RECORRENTE: CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA EPP.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇOS: 122/2019 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.680/2019.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, COM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA), PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-316, TRECHO ENTRº MS-223 (COSTA RICA) – ENTRº BR-060 (PARAÍSO DAS ÁGUAS), NOS MUNICÍPIOS DE COSTA RICA E PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

RECORRENTE: AGRITOP TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA.

FASE: PROPOSTA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA AGRITOP TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA CONTRA A DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 (LEI 13.303/16)

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 193/2019

OBJETO: Construção, montagem, condicionamento (atividades de limpeza, secagem e inertização), teste mecânico e de estanqueidade de ramais de interligação de clientes, em PEAD, nos diâmetros de 32 mm a 63mm e ramais de ligação em PEAD, até 300m, nos diâmetros de 63mm a 110mm, incluindo toda a infraestrutura necessária para saturação da rede de distribuição de gás natural na cidade de Campo Grande/MS. A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa **C.S. Serviços e Locação de Equipamentos EIRELI**, com o valor global de **R\$ 5.168.437,52** (cinco milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Campo Grande, 24 de abril de 2020.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão de Licitação

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.132 de 30.03.2020, página 84, referente ao extrato de ratificação de inexigibilidade de licitação:

ONDE SE LÊ:

Valor de R\$ 1.275.925,56 (Um milhão duzentos e setenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

LEIA-SE:

Valor de R\$ 1.278.925,56 (Um milhão duzentos e setenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Campo Grande-MS, 26 de março de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL.

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Procuradoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 119, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER, a Rodrigo Silva Lacerda Cesar, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, código 10003, matrícula nº 112233022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Pessoal – PP, 140 (cento e quarenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação, no período de 24.12.2019 a 11.05.2020, conforme Boletim da Junta Médica nº 125990 (Protocolo nº 15/051816/2020).

Campo Grande-MS, 23 de abril de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 120, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER, a Valéria do Nascimento Yhan Petini, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, código 130288, matrícula nº 126379027, lotada Coordenadoria da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, em prorrogação, no período de 25.05.2020 a 23.07.2020, com fundamento no artigo 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (Protocolo nº 15/053515/2020).

Campo Grande-MS, 23 de abril de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 121, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER, a Thais Gaspar, ocupante do cargo de Procurador do Estado, código 10002, matrícula nº 36293021, lotada Procuradoria de Assuntos Tributário – PAT, 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, em prorrogação, no período de 07.05.2020 a 05.07.2020, com fundamento no artigo 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande-MS, 23 de março de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 122, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Conceder, a Gustavo Machado Di Tommaso Bastos, ocupante de Procurador do Estado, matrícula nº 433674021, 3ª Categoria, código 10004, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado Procuradoria de Assuntos Administrativos, 8 (oito) dias de licença paternidade no período de 31.03.2020 a 07.04.2020, com fundamento no artigo 90 da Lei Complementar nº 95, de 26.12.2001. (Protocolo 15/053516/2020).

Campo Grande-MS, 23 de abril de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.150, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fulcro na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR os servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercerem a função de Supervisor de Gestão Escolar, nas respectivas Coordenadorias Regionais de Educação, conforme os períodos abaixo indicados (C.I. n. 100/SUARE/SED/2020):

Nome	Matrícula	Carga Horária	Coordenadoria	Processo	Período
Ingrid Caroline dos Santos	428905023	20	CRE-7 JARDIM	29/018166/2020	2/4/2020 à 31/12/2020
Telma Barretos da Cunha	58038021	40	CRE-7 JARDIM	29/018161/2020	2/4/2020 à 31/12/2020
Paulo Pereira da Silva	78227021	20	CRE-7 JARDIM	29/018152/2020	2/4/2020 à 31/12/2020
Sandra Regina da Silva	122011021	20	CRE-5 DOURADOS	29/018934/2020	17/4/2020 à 31/12/2020
Estela Maris Volochen Kolinski dos Santos	68285021 68285022	20 + 20	CRE-5 DOURADOS	29/018929/2020	2/4/2020 à 31/12/2020
Fernanda Quaresma	125316021 125316022	40	CRE-5 DOURADOS	29/018928/2020	2/4/2020 à 31/12/2020

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 125, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora **Elaine Ferreira da Silva**, matrícula n. 478549021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, cedida a Funsau, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 22 de maio de 2020 a 20 de julho de 2020, com base no § 1º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, (Processo n. 27/000702/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 151, de 23 de abril de 2020.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora, abaixo indicada, como Gestor da Parceria, conforme estabelece o inciso V do art. 7º do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para, em substituição à Thayse Geib Ruiz

Mateus, acompanhar, a contar de 03 de fevereiro de 2020, o Termo de Fomento n. 29.428/2019 - 03/2019 a ser assinado com o Grupo Onça Pintada, processo 27/002802/2019.

Função	Gestor da Parceria	
Servidor	Matrícula	Setor da SES
Sandra Letícia Souza Soares Junqueira	109404021	Coordenadoria das Redes de Atenção em Saúde

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Despacho do Secretário de Estado de Saúde, publicado no Diário Oficial n. 10.055, de 20 de dezembro de 2019, página 174, que concedeu Gozo da Licença-Prêmio ou Especial, a servidora Marilene Barbosa, matrícula n. 47864021, foi feita a seguinte apostila, para fins de regularização.

ONDE CONSTA: "...2/1 à 31/1/2020...".

PASSE A CONSTAR: "...2/1 à 31/3/2020...".

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde/MS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 128, de 22 de Abril de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelas servidoras: Kelly Bezerra da Conceição, prontuário nº. 54188022, Cécila Andrea Alves, prontuário nº. 90925021 e Sônia Maria Lopes Mendes de Sousa, prontuário nº. 46442029, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude eventuais irregularidades apontadas no Termo de Fomento N. 27.504/2017, Processo nº. 65/000.485/2017, tendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos e emissão de Relatório Conclusivo, nos termos do Decreto Estadual nº 13.420/2012.

Campo Grande, 22 de abril de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 129, de 22 de Abril de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelas servidoras: Kelly Bezerra da Conceição, prontuário nº. 54188022, Cécila Andrea Alves, prontuário nº. 90925021 e Sônia Maria Lopes Mendes de Sousa, prontuário nº. 46442029, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude eventuais irregularidades apontadas no Termo de Fomento N. 27.480/2017, Processo nº. 65/000.525/2017, tendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos e emissão de Relatório Conclusivo, nos termos do Decreto Estadual nº 13.420/2012.

Campo Grande, 22 de abril de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 198 – de 22 de abril de 2020.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 148, da lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 22 de abril de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 198 – de 22 de abril de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
483698022	RODSON CARMO DE LIMA	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	31/000734/20	24/03/20 A 28/03/20

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 280/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.154, de 24 abr 20)

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM **JESUS DAVID DOS SANTOS**, Mat 33623021, do **Academia de Polícia Militar (APM) / Deip / Campo Grande – MS**, para a **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande – MS**.

(Solução a MSG DTA n. 065/GABSUBCMT-G/2020, de 16 abr 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 76820021

PORTARIA "P" N. 47/DRSP/PMMS, de 24 de abril de 2020.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, e tendo em vista a publicação da Portaria "P" N. 44/DRSP/PMMS, de 01 de abril de 2020, no Diário Oficial nº 10.140 de 07 de abril de 2020, resolve:

Tornar público, para conhecimento dos interessados, a publicação da Portaria n. 10/APM/PMMS, de 16 de abril de 2020, constante do Anexo Único desta Portaria.

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 47/DRSP/PMMS, de 24 de abril de 2020.**PORTARIA n. 10/APM/PMMS, de 16 de abril de 2020.**

O COMANDANTE DA ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 10 de março 2020 e, acatando Solução do Processo nº 31/301130/2020, **RESOLVE:**

I. DESMATRICULAR, do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFO/PMMS), a contar de 02 de abril de 2020, o Aluno-Oficial abaixo relacionado, por ter sido declarado Aspirante-a-Oficial, em razão do aproveitamento do Curso de Formação de Oficiais PM realizado na Academia da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, bem como, ter cumprido os requisitos impostos pela Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009.

NOME	MATRÍCULA
ALUNO OFICIAL QOPM AVYNER FALCÃO JAQUES	20343022

II. PUBLIQUE-SE.

EDSON **FURTADO** DE OLIVEIRA - CEL QOPM
Comandante da APM/PMMS
Matr. 77958022

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na **Inclusão** nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao 3º SGT QPPM **WALDIR GALEANO**, Mat 79565021, publicado através do BCG nº 155, de 14 de agosto de 1990, Pág. 1.740, Item 32, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"...filho de ...e de **Espifania Gonsales**"

PASSE A CONSTAR:

"...filho de ...e de **Espifania Gonsalez**"

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 291/DGP-1/DGP/PMMS, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o Cel QOPM **CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES**, Mat. 83477021, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Finanças (DF)**, a contar de 24 de abril de 2020, em virtude de sua transferência para a Reserva Remunerada, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.154, de 24 de abril de 2020.

DESIGNAR, o Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat. 87880021, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Finanças (DF)**, cumulativamente com a função que já exerce, com base no artigo 23, inciso II da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução a MSG DTA n. 024/GAB/20, de 24 abr 20).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE ABRIL DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 075, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias de tempo de contribuição prestados à Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV por MARLISE HELENA RIBEIRO BERNARDES DE BARROS - MAJ BM, matrícula n. 98.453-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 74/2018, emitida pela Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

- SEC. EST. DE EDUCAÇÃO - SED - Período: 24.02.1997 a 02.05.1997 e 02.03.1998 a 15.12.1998 - Tempo de Contribuição: 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias - Função: Professor Convocado.

2. AUTORIZAR a averbação de 1.220 (mil duzentos e vinte) dias de tempo de contribuição à MARLISE HELENA RIBEIRO BERNARDES DE BARROS - MAJ BM, matrícula n. 98.453-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo n. 06001050.1.00031/20-0, a serem computados para efeito de futura passagem para inatividade, com fulcro no art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - Período: 16.12.1998 a 30.12.1998 - Tempo de Contribuição: 15 (quinze) dias - Função: Não informada.

- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - Período: 01.02.1999 a 31.12.1999 - Tempo de Contribuição: 334 (trezentos e trinta e quatro) dias - Função: Não Informada.

- COBEL CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - Período: 01.11.2000 a 09.10.2002 - Tempo de Contribuição: 709 (setecentos e nove) dias - Função: Não Informada.

- SÃO JOSÉ CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - Período: 04.11.2002 a 14.04.2003 - Tempo de Contribuição: 162 (cento e sessenta e dois) dias - Função: Não Informada. (Processo n. 31/500.568/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2020.

FREDERICO REIS POUSO SALAS - CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROCESSO: 31/600677/2018

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Decisão em Pedido de Reconsideração

DECISÃO: Diante de todo o exposto e da argumentação recursal nos autos, DECIDO EM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, o qual CONHEÇO e DOU PROVIMENTO, a fim de declarar sem efeito a penalidade aplicada e restabelecer todos os direitos do servidor, de cunho funcional a partir da data de decisão tornada sem efeito. Após à publicação desta decisão e anotações necessárias, determino o arquivamento dos presentes autos.

Campo Grande-MS, 23 de abril de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO Nº 31/601881/2017** – Sindicância Administrativa Disciplinar**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Apurar conduta de servidor (es) da AGEPEN

DECISÃO: Diante o exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na *Agência* de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/601881/2017**, com fulcro no artigo 243, § único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 23 de abril de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente
Mat. 18128021**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO Nº 31/630123/2018****INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Apurar conduta de servidor(es) da AGEPEN

DECISÃO: Portanto, **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/630123/2018**, apenas em relação a servidora sindicada, com fulcro no artigo 243, § único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 23 de abril de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente
Mat. 18128021**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO Nº 31/630023/2018** – Sindicância Administrativa Disciplinar**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Apurar conduta de servidor (es) da AGEPEN

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na *Agência* de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual, **determino o arquivamento dos presentes Autos.**

Campo Grande-MS, 23 de abril de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente
Mat. 18128021**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL****PROCESSO Nº 31/629007/2019** – Sindicância Administrativa Disciplinar**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Apurar conduta de servidor (es) da AGEPEN

DECISÃO: Diante o exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na *Agência* de Administração do

Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/629007/2019**, com fulcro no artigo 243, § único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 23 de abril de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/630125/2018 - Sindicância Administrativa Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidor(es) da AGEPEN

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, e acompanhando o relatório da Comissão Sindicante, **determino o arquivamento dos presentes Autos nº 31/630125/2018.**

Campo Grande-MS, 23 de abril de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 233, de 23 de abril de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GUDILÉIA ADRIANA VAZ MACEDO SILVA TORRACA**, matrícula nº. 468037022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II" de Chefe do Núcleo de Assistência a Convênios e Contratos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **6/1/2020 a 20/1/2020**, em substituição ao titular **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA** matrícula nº. 24677022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 23 de abril de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria "P" AGEPEN/Nº 604, de 10 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.319, página 44, de 16 de outubro de 2008, no qual concedeu Averbação do Tempo de Serviço, em favor do servidor **TIMÓTEO BAES**, matrícula nº 33730022 da área de Segurança e Custódia, no que tange o valor total de dias averbados 4.088 dias de tempo de contribuição, por motivo de concomitância de um dia, foi feita a seguinte apostila:

Onde Constou:

- e) 01(um) ano, 05(cinco) meses e 21(vinte e um) dias, correspondente ao período de 11/03/1985 à **01/09/1986**, prestados junto ao Banco Safra SA;
- f) 06(seis) anos, 00(zero) mês e 28(vinte e oito) dias, correspondente ao período de **01/09/1986** à 29/09/1992, prestados junto a Telo Comercial Ltda;

Passe a Constar:

- e) 01(um) ano, 05(cinco) meses e 21(vinte e um) dias, correspondente ao período de 11/03/1985 a 01/09/1986, prestados junto ao Banco Safra SA;
- f) 06(seis) anos, 00(zero) mês e 27 (vinte e sete) dias, correspondente ao período de **02/09/1986** a 29/09/1992, prestados junto a Telo Comercial Ltda;

Processo nº 31/601768/2008

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 234, de 23 de abril de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ADRIANO DANTAS MACIEL**, prontuário nº. 124283025, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finança, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Assistência à Saúde da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **4/5/2020 a 18/5/2020**, em substituição a titular **MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES**, prontuário nº. 74797021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 235, de 23 de abril de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ MENDES DE MAGALHÃES**, prontuário nº. 74495022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Coxim/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/5/2020 a 14/6/2020**, em substituição ao titular **EDILSON FERREIRA**, prontuário nº. 69166021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0487, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, o servidor VINICIUS LIBÂNIO COUTINHO, matrícula n. 260023, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe D, nível VI, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio ambiente, fulcro no art. 35, § 1º, primeira parte e § 6º, combinado com o art. 76 e art.77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/405418/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0488, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor VALDOMIRO DE LIMA E SILVA, matrícula n. 31853023, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, classe, G, nível IV, código 70295, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/405142/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0489, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SULANJA GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 70860021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Assistente de serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002237/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0490, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor PEDRO MOURA DE OLIVEIRA, matrícula n. 2364022, ocupante do Cargo de Auxiliar Metrológico, símbolo 495/FNC/G, código 70128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/100083/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0491, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, à MARIA IDA RANZANI CACIANO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, José Caciano Neto, matrícula n. 27624021, que detinha o cargo de Cabo-PM, Símbolo 231/CB/4, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, letra "a", da Lei 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, § 2º, inciso I da Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com alterações da Lei n. 13.954, de 16 de dezembro 2019, e a nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art. 15, da Lei n. 3.765,

de 4 de maio de 1960, com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 15 de janeiro de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/500437/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0492, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor MAXIMO AGUILERA matrícula n. 2100021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Mecânico Especializado de Veículos, classe C, nível III, código 90257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 41, inciso I, II e III, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100726/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 055, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 22 de abril de 2020, as férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, reiniciadas a contar de 01/04/2020 a 26/04/2020, do servidor RAMÃO ANTONIO DE ARRUDA, matrícula 65031021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, função de Gerente de Segurança do Trabalho, símbolo DCA-8, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, ficando os dias restantes para serem usufruídas no período de 08 a 12 de junho de 2020, com fulcro no art. 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 056, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDNALVA APARECIDA DE JESUS, matrícula n. 117519023, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Registro e Controle de Pessoal da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, sem prejuízo de suas funções habituais, no período de 16 de abril de 2020 a 30 de abril de 2020 (1ª etapa), em substituição a titular Andrya Alves dos Santos, matrícula n. 69669025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 87, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Claudeir Guimarães Bernardo, matrícula nº 70950021, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, Símbolo DCA-11, para responder pelo Núcleo de Informática, a contar de 16 de março de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de abril de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 112, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local de Coronel Sapucaia - MS, a servidora ALINE CORREIA DE SOUZA BEZERRA RIBEIRO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 425803021, com efeitos a contar de 16 de março de 2020.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 113, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora ALEIS FERNANDA FURTADO LUIZ, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 118777021, lotada na Unidade Local de Aquidauana/MS, referente ao período aquisitivo de 29.11.2017 a 28.11.2018, previstas para serem usufruídas no período de 25.03.2020 a 08.04.2020, com efeitos a contar de 03 de abril de 2020.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 114, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor GIULIANO RODRIGO CASEIRO OLIVEIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 32488022, lotado na Unidade Regional de Costa Rica/MS, referente ao período aquisitivo de 18.03.2019 a 17.03.2020, previstas para serem usufruídas no período de 19.03.2020 a 02.04.2020, com efeitos a contar de 20 de março de 2020, para fins de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 115, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora MONIA ANDRADE SOUZA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 426683021, lotada na Unidade Local de Inocência/MS, referente ao período aquisitivo de 10.12.2018 a 09.12.2019, previstas para serem usufruídas no período de 13.04.2020 a 27.04.2020, com efeitos a contar de 14 de abril de 2020.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 116, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor DIRCEU GABRIEL MERLIN, matrícula n. 26459023, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Administração, Finanças e Planejamento desta Agência, no período de 25/03/2020 a 07/04/2020, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição do titular Cristiano Moreira de Oliveira, matrícula n. 113173022, durante a licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, inciso IV, art. 3º, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 117, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal - DDSV, o servidor PEDRO KODJAOGLANIAN MARTINS MOLINA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 436257021, em substituição da titular Gisele Garcia de Sousa, matrícula 61822023, que esteve de férias regulamentares, no período de 03/04/2020 a 17/04/2020 e, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 118, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Mel e Cera de Abelha, da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, o servidor RODRIGO CANTERO DORSA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 109399021, em substituição do titular Murilo Geraldo de Queiroz, matrícula 66940021, que encontra-se de licença para tratamento de saúde, no período de 18/03/2020 a 16/05/2020.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 119, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Três Lagoas - MS, a servidora GISLEINE PERES CARDOSO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 40583021, em substituição do titular Ercilio dos Santos Lima, matrícula 67549021, que encontra-se de férias regulamentares, no período de 13/04/2020 a 27/04/2020.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 120, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Batayporã - MS, o servidor THIAGO FERRAZ LIMA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 33073021, em substituição da titular Graziela Picoloto, matrícula 55364021, que encontra-se de férias regulamentares, no período de 13/04/2020 a 27/04/2020.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 121, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Sonora - MS, o servidor MAURO RODRIGO ROSSETTI, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 84696021, em substituição do titular Henrique Santana Elesbão, matrícula 123401021, que encontra-se de férias regulamentares, no período de 13/04/2020 a 27/04/2020.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 122, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Itaquiraí - MS, o servidor EVANDRO BOCK CORREA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 120855021, em substituição do titular Marcus Brum Albuquerque, matrícula 13544022, que encontra-se em férias regulamentares, no período 13/04/2020 a 27/04/2020 e, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 123, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Bodoquena - MS, o servidor JUNIOR CEZAR KAWAKITA DE OLIVEIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 426602021, em substituição do titular Eloir Amaral da Rosa, matrícula 3100022, que encontra-se em férias regulamentares, no período 25/03/2020 a 23/04/2020 e, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 124, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora JOANNE DE PAULA ALMEIDA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 25066021, lotada na Unidade Local de Bandeirantes/MS, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, LICENÇA MATERNIDADE de 120 dias, no período de 23/03/2020 a 20/07/2020, nos termos do artigo 130, inciso III, c/c artigo 147 da Lei n. 1.102/1990, com redação dada pela Lei 2.599 de 26/12/2002. (Processo n. 71/501803/2020).

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 125, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora LUANA RAISSA DA COSTA CARDOSO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 308559021, lotada na Unidade Local de Dois Irmãos do Buriti/MS, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, LICENÇA MATERNIDADE de 120 dias, no período de 16/03/2020 a 13/07/2020, nos termos do artigo 130, inciso III, c/c artigo 147 da Lei n. 1.102/1990, com redação dada pela Lei 2.599 de 26/12/2002. (Processo n. 71/501804/2020).

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DETRAN Nº 206 DE 23 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar à servidora **MARILENE NEPOMUCENO DA SILVA**, matrícula nº 107316021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, Código 70060, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município Campo Grande, a Pena de Suspensão de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 18 de maio de 2020, por infringência ao disposto nos incisos III e XII do artigo 218 da Lei n.º 1.102 de 10/10/1990. (Sindicância Administrativa Disciplinar nº (31/701802/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.027/2020

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Anastácio/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico n. 070/2020/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Anastácio/MS, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses de vigência, visando à disponibilização, com ônus para a origem, de 01 (um) servidor administrativo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal local, para auxiliar nas atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, nos casos relativos ao serviço público municipal de saúde, tudo com base na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003, na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013, tudo com base na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, Lei n. 11.788, de 2008, no Decreto n. 11.261, de 2003, na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013. Publique-se.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.067/2016

Dispensa de Licitação n. 007/2016.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e Valter Petreli Branco e Ivete Marcon Branco.

Assunto: Prorrogação de vigência contratual.

Decisão: Diante do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade, de acordo com o Parecer Jurídico n. 076/2020/ASSEJUR, e com fundamento no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e ainda, de acordo com a previsão constante no item 4.2, "in fine", da Cláusula Contratual Quarta **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 004/DPGE/2020 ao Contrato n. 010/DPGE/2016, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Joaquim Saraiva de Freitas, n. 284, Centro, na cidade de Ivinhema, MS, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e os proprietários do imóvel, Valter Petreli Branco e Ivete Marcon Branco, na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Administração, a fim de prorrogar a duração do contrato, por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 02/05/2020 e o término em 01/05/2021, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas. Publique-se.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 292/2020**PROCESSO Nº 33/008.006/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020****FAVORECIDO: OBJETO:** Gráfica CS Eireli

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08;

VALOR TOTAL: R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339032.12;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 24/04/2020**ORDENADOR DE DESPESA:** Valdirene Gaetani Faria**EXTRATO DO EMPENHO Nº 165/2020****PROCESSO Nº 33/008.009/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 14/DPGE/2020****FAVORECIDO:** Matheus de Carvalho Hernandez

OBJETO: Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no evento denominado "Curso de Curta Duração em Direitos Humanos"

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, § 1º c/c. art. 13, VI, ambos, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/07.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339036.28;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 02/03/2020**ORDENADOR DE DESPESA:** Valdirene Gaetani Faria**EXTRATO DO EMPENHO Nº 166/2020****PROCESSO Nº 33/008.009/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 14/DPGE/2020****FAVORECIDO:** Bruno Boti Bernardi

OBJETO: Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no evento denominado "Curso de Curta Duração em Direitos Humanos"

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, § 1º c/c. art. 13, VI, ambos, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/07.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339036.28;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 02/03/2020**ORDENADOR DE DESPESA:** Valdirene Gaetani Faria**EXTRATO DO EMPENHO Nº 167/2020****PROCESSO Nº 33/008.009/2020****TIPO DE LICITAÇÃO:** NÃO SE APLICA**FAVORECIDO:** INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, § 1º c/c. art. 13, VI, ambos, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/07.



VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;
- Natureza de Despesas: 339047.02;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 02/03/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 001/2020

PROCESSO Nº 33/007.001/2020

FAVORECIDO: PEREZ & FILHO LTDA-ME.

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2020, de imóvel localizado na Rua Raul Pires Barbosa, 1519 – Campo Grande/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 19.255,46 (dezenove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.10;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/01/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 005/2020

PROCESSO Nº 33/007.001/2020

FAVORECIDO: EBS ENGENHARIA LTDA – ME.

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2019, de imóvel localizado na Rua Dr. Paulo Machado, 936 – Campo Grande/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 11.332,59 (onze mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.10;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 02/01/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 004/2020

PROCESSO Nº 33/007.001/2020

FAVORECIDO: ELM PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2020, de imóvel localizado na Rua Arthur Jorge, n. 779 – Campo Grande/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 38.298,80 (trinta e oito mil e duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.10;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/01/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 003/2019

PROCESSO Nº 33/007.001/2020

FAVORECIDO: PORTAL EMPREENHIMENTOS LTDA – ME.

OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2020, de imóvel localizado na Rua Antônio Maria Coelho, n. 1.668 – Campo Grande/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.

VALOR TOTAL: R\$ 44.774,85 (quarenta e quatro mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco

centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.10;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/01/2020**ORDENADOR DE DESPESA:** Valdirene Gaetani Faria**EXTRATO DO EMPENHO Nº 002/2019****PROCESSO Nº** 33/007.001/2020**FAVORECIDO:** PEREZ & FILHO LTDA-ME.**OBJETO:** Pagamento do valor do IPTU/2019, de imóvel localizado na Rua Raul Pires Barbosa, 1503 – Campo Grande/MS.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.**VALOR TOTAL:** R\$ 29.068,44 (vinte e nove mil e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.10;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/01/2020**ORDENADOR DE DESPESA:** Valdirene Gaetani Faria**EXTRATO DO EMPENHO Nº 006/2020****PROCESSO Nº** 33/007.001/2020**FAVORECIDO:** FORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**OBJETO:** Pagamento do valor do IPTU/2020, de imóvel localizado na Rua Sorriso, 311 - Campo Grande/MS.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 23, inciso I da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.727,79 (quatro mil e setecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.10;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 03/01/2020**ORDENADOR DE DESPESA:** Valdirene Gaetani Faria

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 162/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o pedido de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO do cargo de Defensor Público, requerido por AMARILDO CABRAL, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, matrícula n. 786659-1, lotado na 40ª Defensoria Pública Estadual (1ª e 2ª Varas de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos), da Comarca de Campo Grande - MS, pelo período de 6 (seis) meses, **a contar de 4 de abril de 2020 até o 15º dia útil do encerramento do pleito, ou seja, da data da proclamação do resultado oficial**, para concorrer a mandato eletivo com fundamento nos artigos 16, inciso XI e 123 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 1º, incisos IV e VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990. (Processo n. 33/000.062/2020)

Campo Grande, 23 de abril de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2020.

Processo Administrativo nº 242/2019. Pregão Presencial nº 012/2020.

PARTES – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa M.S. Diagnostica - LTDA. OBJETO – contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e reagentes específicos para os Equipamentos KX 21-N SYSMEX ROCHE E COBAS C111 ROCHE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Edital e seus Anexos. VALOR: R\$ 185.430,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais). VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020. DATA: 07/04/2020. ASSINAM: - Contratante: Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz, Fundo Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva – Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: M.S. Diagnostica – LTDA – Valter Bruno.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente utilizados nas unidades municipais de saúde na prestação de serviços necessários ao atendimento dos usuários e atividades correlatas, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo II – Proposta de Preços, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 12 (doze) de maio de 2020, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia-MS, 24 de Abril de 2020.

Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO

CANCELAMENTO – PREGÃO Nº 17/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, nos termos da Decisão Liminar DLM – G.MCM – 30/2020, nos autos do Processo TC/3029/2020, que trata do Controle Prévio de Licitações (Pregão Presencial nº 17/2020 – aquisição de combustíveis), fica cancelado o citado certame com fulcro na DECISÃO SINGULAR DSG – G.MCM – nº 3343/2020.

Antônio João/MS, 22 de abril de 2020.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 039/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2020

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço por item, para a



prestação de serviços de limpeza de lotes urbanos, públicos e privados localizados no município de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 12 de maio de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 16 de abril de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bataguassu

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação torna público, que fará realizar a licitação Tomada de Preço **nº 08/2020 – Processo nº 083/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Nova Estação de Transbordo na Estrada Uerê, KM 7, zona rural, no Município de Bataguassu – MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos e demais anexos ao processo, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Dia 13/05/2020 às 14:30 horas.** LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital.

Bataguassu (MS), 24 de Abril de 2020.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação torna público, que fará realizar a licitação Tomada de Preço **nº 05/2020 – Processo nº 056/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Ampliação e Reforma do CRAS I, localizado na Rua São Benedito - 150, Jardim São Francisco, Município de Bataguassu – MS, Conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projetos E demais anexos ao processo, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal De Infraestrutura. **Dia 13/05/2020 às 08:30 horas.** LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital.

Bataguassu (MS), 24 de Abril de 2020.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Bodoquena

RETIFICAÇÃO AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 29/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 97/2020

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a RETIFICAÇÃO do aviso de licitação publicado, no Diário Oficial Assomasul pag. 123 e Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul pag. 118.

Onde se Lê: 07 de Maio de 2020 às 10:00 (sete horas e trinta minutos).

Leia-Se: 08 de Maio de 2020 às 09:30 (nove horas e trinta minutos)

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pavimento intertravado de cimento (PAVER) para uso da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, observadas as características e demais condições definidas no termo de referência.

Alterando a data de Abertura da sessão para dia 08 de Maio de 2020 às 09:30 (nove horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gamil.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena – MS, 24 de Abril de 2020.

João Paulo L de Oliveira

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE CONTINUIDADE**

CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.275/2018-22

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que se encontra aberta a licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DO CORREDOR SUDOESTE DE TRANSPORTE DA RUA BRILHANTE E RUA GUIA LOPES – CAMPO GRANDE/MS, nos moldes inicialmente previstos pelo edital.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 9h do dia 19 de maio de 2020.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande – MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande – MS, 24 de abril de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.356/2019-39

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que se encontra aberta a licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA PRAÇA MATA DO JACINTO, SITUADA NA TRAVESSA GUILHERME MENEZES COM A RUA GERÔNIMO DE CARVALHO, BAIRRO MATA DO JACINTO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, nos moldes inicialmente previstos pelo edital.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 9h do dia 08 de maio de 2020.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande – MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande – MS, 24 de abril de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128.227/2019-20

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que se encontra aberta a licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO HORTO FLORESTAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ERNESTO GEISEL C/ AVENIDA FERNANDO CORRÊA DA COSTA/AVENIDA ANHANDUI, BAIRRO AMAMBAÍ, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, nos moldes inicialmente previstos pelo edital.

DATA: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues às 9h do dia 11 de maio de 2020.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande – MS.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

Campo Grande – MS, 24 de abril de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

(LOTE: EXCLUSIVO ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a repetição da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.904/2020-94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 11/05/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 11/05/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2020.

SAMARA GARIB BUDIB - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação



AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a repetição da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.972/2020-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 11/05/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 11/05/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO

A Comissão de Credenciamento, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso administrativo interposto pela proponente L.I.H.M. IMAGEM E PATOLOGIA DIAGNÓSTICOS LTDA foi deferido parcialmente, conforme despacho decisório da autoridade competente, referente ao procedimento a seguir informado:

CREDENCIAMENTO: 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114.034/2019-28

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, ANATOMOPATOLÓGICOS, IMUNOHISTOQUÍMICOS E RECEPTORES TUMORAIS

A peça recursal e demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas por meio do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2020.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Presidente da Comissão

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Prorrogação de Abertura de Licitação

Processo nº 5.480/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

A Secretaria Finanças e de Gestão/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, torna público aos interessados a prorrogação da abertura da sessão pública da Licitação Pregão Público Presencial nº 25/2020, objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne e derivados), para atender o Bloco de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade, por um período de 12 (doze) meses, marcada para 06/05/2020 às 08:30 horas; fica prorrogada para o dia 11/05/2020 às 08:30 horas, em virtude da necessidade de se cumprir o prazo estabelecido no art. 4º Inciso V da Lei nº 10.520/02, permanecendo inalteradas as demais condições do edital.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>

ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 24 de abril de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 003/2019 – celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e o Instituto Moinho Cultural Sul-Americano – Processo nº1057/2019.

Cláusula Primeira - Do objeto: Fica alterada a cláusula sexta (6.1) do Termo de Fomento nº 03/2019 prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do seu término, observando-se a justificativa apresentada pela OSC e aquiescência do ordenador da pasta cuja cópia passará a fazer parte integrante do presente instrumento aditivo. As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Vigência: 30 dias

Data: 22/04/2020.

Assina: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Governo/FMIS – Marcia Raquel Rolon - Instituto Moinho Cultural Sul-Americano.

Extrato do Contrato nº 015/2020/SEMED

Processo nº 8.139/2020, Pregão Presencial: 002/2019 – Registro de Preço nº 263/2019 – Ata de Registro de Preço nº 02/2020 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME. CNPJ: 18.729.614/0001-74 Objeto: Aquisição de materiais de limpeza (água sanitária, álcool etílico em gel,



amaciante, balde, condicionador e outros) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação e suas unidades).

VALOR: R\$ 79.533,15 (Setenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos) conforme empenho nº 286/2020.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.306.0103.2593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental; 24.92.12.361.0103.2594 – Gerenciamento do Sistema Municipal de Educação; 24.92.12.306.0103.2595 – Aplicação dos Recursos do Salário Educação; 24.92.12.365.0103.6587 – Gerenciamento da Educação Infantil – Creche; 24.92.12.365.0103.6588 – Gerenciamento da Educação Infantil – Pré-Escola – 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 22/04/2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME.

Extrato da Carta Contrato nº 019/2020/SEMED

Processo nº 7.359/2020 - Pregão Presencial: 133/2018 – Registro de Preço nº 31.920/2018 – Ata de Registro de Preço nº 003/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NORMELIA LOTTERMANN CNPJ: 20.132.150/0001-66 Objeto: Aquisição de mobiliário escolar para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino (Conjunto de mobiliário escolar composto de mesa retangular e uma cadeira; conjunto para aluno – CJA 06; conjunto para professor CJP 01; poltronas fixas com braço e conjunto coletivo tamanho 01 – CJC 01).

VALOR: R\$ 82.380,00 (Oitenta e dois mil, trezentos e oitenta reais) conforme empenho nº 261/2020.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 18/03/2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação e a empresa NORMELIA LOTTERMANN.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá – MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: **Tomada de Preço nº 29/2019 – Processo nº 12022/2019.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE MAPEAMENTO DE INFORMAÇÕES E TOPOGRAFIA NO BAIRRO CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.522.473/0001-66, no valor de **R\$ 191.627,11 (cento e noventa e um mil seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos).**

Corumbá / MS, 23 de Abril de 2020.

(a) Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Prefeitura Municipal de Dourados

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

Processo: nº 129/2020. Objeto: Contratação de empresa para manutenção da rede elétrica, visando adequações do imóvel locado para o funcionamento da Central de Atendimento ao Cidadão, incluindo o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços. Resultado: O certame teve como vencedora e adjudicatária, a proponente EDINO ALVES FERREIRA EIRELI. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 15 de abril de 2020.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Inocência**REAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020
PROCESSO Nº 063/2020**

O Município de Inocência MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 005/2020, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Reforma da Rodoviária Municipal de Inocência/MS, através de Contrato de Repasse nº. 896626/2019/MTUR/CAIXA operação 1069617-70/2019, Conforme planilhas, cronograma, memorial, projeto, edital e seus anexos.

DIA E HORA 14 de MAIO de 2020, às 09:00 horas.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, 522 centro, no horário das 07:00 às 11:00 horas E 13 as 15 horas, e-mail licitacao@inocencia.ms.gov.br, informações através do Telefone (067) 3574-1350 35741040 e 35741041 ramal 244 ou 245.

Inocência (MS), 24 de abril de 2020.

Kênia Maria dos Santos
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Jateí**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2020**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e LUIZ ANTONIO VIEIRA MONTEIRO ARQUITETURA EIRELI - ME

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com a prestação de serviços de "Ampliação do Estádio Mário Rocha", neste município de Jateí-MS.

VALOR: R\$ 263.027,03 (duzentos e sessenta e três mil, vinte e sete reais e três centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.0013.1014	CONST. AMPL. REFORMA E EQUIP. DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
1.89.074	FONTE

VIGÊNCIA: 12 meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 22 de Abril de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Luiz Antonio Vieira Monteiro, pela Contratada; e, as testemunhas.

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 003/2020, Processo Administrativo nº. 033/2020, que teve por objeto receber propostas para a *Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para "Recuperação e Execução de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do município de Jateí-MS"*, do tipo menor preço global, conforme Edital, em favor da empresa: CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.217.122/0001-65, que apresentou a melhor proposta para o objeto licitado no valor global de R\$: 361.200,00 (trezentos e sessenta e um mil e duzentos reais), sagrando-se vencedora do certame.

Jateí/MS, 23 de Abril de 2020.

Flávia Maria Dias Pinhel Medeiros Alves
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Paranaíba**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **13 DE MAIO DE 2020, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 13 DE MAIO DE 2020 (13/5/2020)**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução das obras de pavimentação, drenagem, acessibilidade e sinalização urbana, nas Ruas Buriti Alegre, Balbino da Costa Moreira e Avenida Agenor Francisco de Oliveira, objeto do Convênio 882475/2018/MDR - Operação 1.063.274-10 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Pavimentação e Drenagem no Município de Paranaíba-MS.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 24 de abril de 2020.

JOSÉ ROBERTO SCARPIN RAMOS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 007/2020 – PROCESSO 601/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE SERRAS E REVESTIMENTO CBUQ, NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 017/2020, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação, dúvidas e eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040, ou através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 13 de maio de 2020, às 13:30 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Policlínica – Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Guilhermina Martins de Oliveira, nº 64, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 24 de abril de 2020.

Danner Siena – Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 006/2020 – PROCESSO 1021/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 017/2020, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação, dúvidas e eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040, ou através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 13 de maio de 2020, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Policlínica – Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Guilhermina Martins de Oliveira, nº 64, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS.

Paraíso das Águas – MS, 24 de abril de 2020.

Danner Siena – Presidente da C.P.L.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 050/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 050/2019, que tem por objeto à **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a Contratação de empresa para fornecimento de tubos, conexões e congêneres, para ligações e manutenções da rede de água e esgoto, em atendimento a SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO para o exercício do ano de 2020**, conforme descritivos abaixo, especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo VIII, sagrou-se vencedoras as empresas:

Kosloski & Figueiredo Ltda - EPP	Itens: 4, 14, 39, 41	R\$ 5.189,85
Sanemarck Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli	Itens: 1, 2, 3, 5, 6, 9, 11, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 34, 35, 36, 42, 43, 44, 46, 50, 51	R\$ 52.531,75
Volmir Antônio Bernardi Eireli ME	Itens: 7, 8, 10, 19, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 47, 48, 49	R\$ 42.936,00
Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda EPP	Itens: 15, 33, 45	R\$ 6.147,00
Luma Representações, Comércio e Serviços Ltda ME	Itens: 32, 37, 38, 40	R\$ 18.242,53
Renova Ltda	Item: 16	R\$ 124.900,00

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de abril de 2.020
Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 030/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração, visando a aquisição de equipamento – 01 (uma) máquina pá carregadeira sobre rodas, nova, zero hora, em conformidade com o Termo de Referência, para o desenvolvimento das atividades de manutenção e recuperação de estradas e serviços gerais que demandam a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 26 de maio de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de abril de 2020.

Ronilso Freitas Brandão- Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação que seria realizada às 09h00 do dia 30/04/2020 na modalidade Pregão Presencial nº 016/2020, processo licitatório nº 040/2020, cujo objeto é o Aquisição de Gêneros alimentícios para o Hospital Municipal a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, até 31/12/2020.

O motivo: Revisão na média de preços, e alteração de dotação orçamentária.

Cristiane Comelli
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Tacuru

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 0001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0036/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para administração de

empresa no ramo de engenharia objetivando a execução de obra de Revitalização da Praça do Paço municipal, com recursos provenientes do Governo Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Repasse n.º 868081/2018/MCIDADES/CAIXA e contrapartida do Município de Tacuru/MS.

TIPO: Menor Preço Global

DATA DO CERTAME: 15 de Maio de 2.020

HORÁRIO DO JULGAMENTO: 09h00min

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, localizado na Rua Varcelina Lima Alvarenga, n.º 1000, de segunda à sexta, 07h00min às 11h:00min, mediante recolhimento de taxa de impressão retirado no Departamento de Tributação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Tacuru/MS, 23 de Abril de 2.020.

Renan dos Santos Silveira
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020** **AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR LOTE)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de (pessoa jurídica), para prestação de serviços clínicos e cirúrgicos relacionados à REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE na área de Oftalmologia, conforme o interesse da Secretaria Municipal de Saúde e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/05/2020.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 24 de abril de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADO: DEYBSON DE SANTANA CIPRIANO ME. CNPJ nº. 17.376.801/0001-59. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual. ASSINADO EM: 20/12/2019. Disponível, a partir de sua assinatura, no Portal Transparência do CRF/MS, através do endereço <http://www.crfms.org.br>.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO DO SUL CONTRATADA: ROUFE ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº. 31.908.335/0001-36. MODALIDADE: Dispensável de licitação, conforme Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer profissional para fiscalização de reforma e construção na sede do CRF/MS. VALOR GLOBAL: R\$ 8.284,50. Assinatura em: 6/4/2020. VIGÊNCIA: até 21/07/2020. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EDITAL

InterCement Brasil S/A, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Operação n.º 41/ 2020, com validade até 25 de março de 2024, para extração e/ou beneficiamento de basalto, localizada a estrada Bodoquena morro cascavel km 14, zona rural s/n, município de Bodoquena MS.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>